



**BRDE – BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025**

**EDITAL N° 12/2026 – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DEFINITIVAS E JUSTIFICATIVAS PARA
MANUTENÇÃO/ ALTERAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS – CARGOS DE
ANALISTA**

O BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura n° 01/2025, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ ALTERAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS

1.1. A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelas pessoas candidatas durante o período de 23 a 25/03/2026, decidindo o que consta no Anexo I deste edital.

2. DAS NOTAS DEFINITIVAS

2.1. As Notas Definitivas da Prova de Títulos encontram-se no Anexo II deste edital.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares;

ANEXO II – Notas Definitivas da Prova de Títulos.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

Heraldo Alves das Neves
Diretor Administrativo

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares

Protocolo 97907502830 - Inscrição: 97901553261-6

Item II - ACEITO,

Item III - ACEITO,

Protocolo 97907502829 - Inscrição: 97901538452-3

Item II - ACEITO,

Item III - ACEITO,

Diploma do requisito exigido para o cargo - ACEITO, Documento complementar entregue.

Protocolo 97907502899 - Inscrição: 97901582673-3

Item V - ACEITO, Comprovações encaminhadas.

Item III - ACEITO,

Protocolo 97907503251 - Inscrição: 97901539052-0

Item III - ACEITO, Encaminhado documentos assinados pelos representantes da instituição de forma eletrônica através de plataformas digitais reconhecidas.

Item II - ACEITO, Encaminhado documentos assinados pelos representantes da instituição de forma eletrônica através de plataformas digitais reconhecidas.

Protocolo 97907502795 - Inscrição: 97901596340-8

Item II - ACEITO,

Item III - ACEITO,

Protocolo 97907502784 - Inscrição: 97901540155-6

Item III - NEGADO, Conforme solicitado o documento poderia ter sido autenticado em cartório. Foi enviada novamente a documentação sem autenticação solicitada em edital de abertura.

Protocolo 97907503154 - Inscrição: 97901580939-0

Item III - ACEITO,

Protocolo 97907502831 - Inscrição: 97901563919-1

Item VI - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, publicado em 13/08/2025: g) Somente serão consideradas as atividades cuja exigência para atuação, requeira, no mínimo, o mesmo nível de escolaridade exigido como requisito do cargo pleiteado. CARGO ANALISTA DE PROJETOS ? ADMINISTRADOR REQUISITO: Diploma de graduação, devidamente registrado, em curso superior de Administração e comprovação de regularidade perante o Conselho Regional da respectiva formação. 2.3.6.1. FORMA DE COMPROVAÇÃO III) Observações: b) Caso o cargo descrito na CTPS seja diferente do cargo pleiteado ou não conste a área de atuação (quando definido no requisito do cargo), é necessário também o envio da Declaração do Empregador (conforme modelo do subitem 2.4.1, autenticada em cartório ou assinado por meio digital, com certificação eletrônica válida), informando a área de atuação, a descrição das atividades básicas desenvolvidas, o tempo total de serviço e a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada.

Protocolo 97907503773 - Inscrição: 97901578475-1

Item III - ACEITO,

Item VI - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, publicado em 13/08/2025: g) Somente serão consideradas as atividades cuja exigência para atuação, requeira, no mínimo, o mesmo nível de escolaridade exigido como requisito do cargo pleiteado. CARGO ANALISTA DE PROJETOS ? ADMINISTRADOR REQUISITO: Diploma de graduação, devidamente registrado, em curso superior de Administração e comprovação de regularidade perante o Conselho Regional da respectiva formação. 2.3.6.1. FORMA DE COMPROVAÇÃO III) Observações: b) Caso o cargo descrito na CTPS seja diferente do cargo pleiteado ou não conste a área de atuação (quando definido no requisito do cargo), é necessário também o envio da Declaração do Empregador (conforme modelo do subitem 2.4.1, autenticada em cartório ou assinado por meio digital, com certificação eletrônica válida), informando a área de atuação, a descrição das atividades básicas desenvolvidas, o tempo total de serviço e a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada.

Protocolo 97907502832 - Inscrição: 97901581771-4

Item VI - NEGADO, Conforme Edital de Abertura: g) Somente serão consideradas as atividades cuja exigência para atuação, requeira, no mínimo, o mesmo nível de escolaridade exigido como requisito do cargo pleiteado. Na Declaração encaminhada novamente consta a seguinte frase: Informamos que o nível de escolaridade exigido para o ingresso nos quadros de funcionários desta Empresa é nível médio completo.

Protocolo 97907502791 - Inscrição: 97901543226-8

Item II - ACEITO,

Protocolo 97907502823 - Inscrição: 97901574621-0

Item III - ACEITO,

Item VI - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, publicado em 13/08/2025: g) Somente serão consideradas as atividades cuja exigência para atuação, requeira, no mínimo, o mesmo nível de escolaridade exigido como requisito do cargo pleiteado. CARGO ANALISTA DE PROJETOS ? ADMINISTRADOR REQUISITO: Diploma de graduação, devidamente registrado, em curso superior de Administração e comprovação de regularidade perante o Conselho Regional da respectiva formação. 2.3.6.1. FORMA DE COMPROVAÇÃO III) Observações: b) Caso o cargo descrito na CTPS seja diferente do cargo pleiteado ou não conste a área de atuação (quando definido no requisito do cargo), é necessário também o envio da Declaração do Empregador (conforme modelo do subitem 2.4.1, autenticada em cartório ou assinado por meio digital, com certificação eletrônica válida), informando a área de atuação, a descrição das atividades básicas desenvolvidas, o tempo total de serviço e a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada.

Item VI - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, publicado em 13/08/2025: g) Somente serão consideradas as atividades cuja exigência para atuação, requeira, no mínimo, o mesmo nível de escolaridade exigido como requisito do cargo pleiteado. CARGO ANALISTA DE PROJETOS ? ADMINISTRADOR REQUISITO: Diploma de graduação, devidamente registrado, em curso superior de Administração e comprovação de regularidade perante o Conselho Regional da respectiva formação. 2.3.6.1. FORMA DE COMPROVAÇÃO III) Observações: b) Caso o cargo descrito na CTPS seja diferente do cargo pleiteado ou não conste a área de atuação (quando definido no requisito do cargo), é necessário também o envio da Declaração do Empregador (conforme modelo do subitem 2.4.1, autenticada em cartório ou assinado por meio digital, com certificação eletrônica válida), informando a área de atuação, a descrição das atividades básicas desenvolvidas, o tempo total de serviço e a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada.

Protocolo 97907503788 - Inscrição: 97901549529-8

Item VI - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, publicado em 13/08/2025: g) Somente serão consideradas as atividades cuja exigência para atuação, requeira, no mínimo, o mesmo nível de escolaridade exigido como requisito do cargo pleiteado. CARGO ANALISTA DE PROJETOS ? ADMINISTRADOR REQUISITO: Diploma de graduação, devidamente registrado, em curso superior de Administração e comprovação de regularidade perante o Conselho Regional da respectiva formação. 2.3.6.1. FORMA DE COMPROVAÇÃO III) Observações: b) Caso o cargo descrito na CTPS seja diferente do cargo pleiteado ou não conste a área de atuação (quando definido no requisito do cargo), é necessário também o envio da Declaração do Empregador (conforme modelo do subitem 2.4.1, autenticada em cartório ou assinado por meio digital, com certificação eletrônica válida), informando a área de atuação, a descrição das atividades básicas desenvolvidas, o tempo total de serviço e a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada.

Protocolo 97907503189 - Inscrição: 97901559155-9

Item III - ACEITO,

Item V - ACEITO, Documento encaminhado conforme edital.

Item VI - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, publicado em 13/08/2025: g) Somente serão consideradas as atividades cuja exigência para atuação, requeira, no mínimo, o mesmo nível de escolaridade exigido como requisito do cargo pleiteado. CARGO ANALISTA DE PROJETOS ? ADMINISTRADOR REQUISITO: Diploma de graduação, devidamente registrado, em curso superior de Administração e comprovação de regularidade perante o Conselho Regional da respectiva formação. 2.3.6.1. FORMA DE COMPROVAÇÃO III) Observações: b) Caso o cargo descrito na CTPS seja diferente do cargo pleiteado ou não conste a área de atuação (quando definido no requisito do cargo), é necessário também o envio da Declaração do Empregador (conforme modelo do subitem 2.4.1, autenticada em cartório ou assinado por meio digital, com certificação eletrônica válida), informando a área de atuação, a descrição das atividades básicas desenvolvidas, o tempo total de serviço e a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada.

Protocolo 97907503495 - Inscrição: 97901580293-8

Item III - NEGADO, Documento enviado ainda continua sem autenticação. 2.1.2. Documentos aptos para pontuação somente serão aceitos se entregues por meio de cópias com selo de autenticação em cartório, ou cópias aptas à autenticação eletrônica (código de autenticidade/validação eletrônica), ou documentos assinados pelos representantes da instituição de forma eletrônica através de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônicas do Gov.br ou outros certificados digitais de pessoa física.

Protocolo 97907502790 - Inscrição: 97901543490-0

Diploma do requisito exigido para o cargo - ACEITO, .

Protocolo 97907503818 - Inscrição: 97902589286-0

Item III - ACEITO,

Item VI - NEGADO, Atuação em conselho deliberativo não acarreta em experiência continuada. As atuações em conselhos deliberativos constituem de reuniões pontuais não sendo de forma continuada.

Protocolo 97907503484 - Inscrição: 97902578291-7

Item I - ACEITO,

Item II - ACEITO,

Protocolo 97907502793 - Inscrição: 97902548334-9

Item III - NEGADO, A assinatura digital do documento deve ser realizada pelos responsáveis pela geração do documento. Ou deveria encaminhar documento autenticado em cartório.

Protocolo 97907502950 - Inscrição: 97902538444-9

Item VI - ACEITO, Declaração encaminhada.

Protocolo 97907503764 - Inscrição: 97902592165-8

Item III - ACEITO,

Protocolo 97907502928 - Inscrição: 97902549960-3

Item VI - NEGADO, g) Somente serão consideradas as atividades cuja exigência para atuação, requeira, no mínimo, o mesmo nível de escolaridade exigido como requisito do cargo pleiteado.

Protocolo 97907503388 - Inscrição: 97902546718-9

Item III - ACEITO,

Protocolo 97907503263 - Inscrição: 97902547197-7

Item III - ACEITO,

Protocolo 97907503823 - Inscrição: 97902584115-4

Item III - NEGADO, Documentos devem ser encaminhados por cópia autenticada em cartório OU com autenticação Eletrônica.

Item VI - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, publicado em 13/08/2025: g) Somente serão consideradas as atividades cuja exigência para atuação, requeira, no mínimo, o mesmo nível de escolaridade exigido como requisito do cargo pleiteado. CARGO ANALISTA DE PROJETOS ? ADMINISTRADOR REQUISITO: Diploma de graduação, devidamente registrado, em curso superior de Administração e comprovação de regularidade perante o Conselho Regional da respectiva formação. 2.3.6.1. FORMA DE COMPROVAÇÃO III) Observações: b) Caso o cargo descrito na CTPS seja diferente do cargo pleiteado ou não conste a área de atuação (quando definido no requisito do cargo), é necessário também o envio da Declaração do Empregador (conforme modelo do subitem 2.4.1, autenticada em cartório ou assinado por meio digital, com certificação eletrônica válida), informando a área de atuação, a descrição das atividades básicas desenvolvidas, o tempo total de serviço e a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada.

Item VI - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, publicado em 13/08/2025: g) Somente serão consideradas as atividades cuja exigência para atuação, requeira, no mínimo, o mesmo nível de escolaridade exigido como requisito do cargo pleiteado. CARGO ANALISTA DE PROJETOS ? ADMINISTRADOR REQUISITO: Diploma de graduação, devidamente registrado, em curso superior de Administração e comprovação de regularidade perante o Conselho Regional da respectiva formação. 2.3.6.1. FORMA DE COMPROVAÇÃO III) Observações: b) Caso o cargo descrito na CTPS seja diferente do cargo pleiteado ou não conste a área de atuação (quando definido no requisito do cargo), é necessário também o envio da Declaração do Empregador (conforme modelo do subitem 2.4.1, autenticada em cartório ou assinado por meio digital, com certificação eletrônica válida), informando a área de atuação, a descrição das atividades básicas desenvolvidas, o tempo total de serviço e a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada.

Item VI - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, publicado em 13/08/2025: g) Somente serão consideradas as atividades cuja exigência para atuação, requeira, no mínimo, o mesmo nível de escolaridade exigido como requisito do cargo pleiteado. CARGO ANALISTA DE PROJETOS ? ADMINISTRADOR REQUISITO: Diploma de graduação, devidamente registrado, em curso superior de Administração e comprovação de regularidade perante o Conselho Regional da respectiva formação. 2.3.6.1. FORMA DE COMPROVAÇÃO III) Observações: b) Caso o cargo descrito na CTPS seja diferente do cargo pleiteado ou não conste a área de atuação (quando definido no requisito do cargo), é necessário também o envio da Declaração do Empregador (conforme modelo do subitem 2.4.1, autenticada em cartório ou assinado por meio digital, com certificação eletrônica válida), informando a área de atuação, a descrição das atividades básicas desenvolvidas, o tempo total de serviço e a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada.

Protocolo 97907502777 - Inscrição: 97903590373-1

Item VI - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, publicado em 13/08/2025: g) Somente serão consideradas as atividades cuja exigência para atuação, requeira, no mínimo, o mesmo nível de escolaridade exigido como requisito do cargo pleiteado. CARGO ANALISTA DE PROJETOS ? ADMINISTRADOR REQUISITO: Diploma de graduação, devidamente registrado, em curso superior de Administração e comprovação de regularidade perante o Conselho Regional da respectiva formação. 2.3.6.1. FORMA DE COMPROVAÇÃO III) Observações: b) Caso o cargo descrito na CTPS seja diferente do cargo pleiteado ou não conste a área de atuação (quando definido no requisito do cargo), é necessário também o envio da Declaração do Empregador (conforme modelo do subitem 2.4.1, autenticada em cartório ou assinado por meio digital, com certificação eletrônica válida), informando a área de atuação, a descrição das atividades básicas desenvolvidas, o tempo total de serviço e a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada.

Protocolo 97907503236 - Inscrição: 97903537972-7

Item II - ACEITO,

Item III - ACEITO,

Protocolo 97907503786 - Inscrição: 97903569088-9

Item II - ACEITO,

Item III - ACEITO,

Protocolo 97907503854 - Inscrição: 97903594638-6

Item VI - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, publicado em 13/08/2025: g) Somente serão consideradas as atividades cuja exigência para atuação, requeira, no mínimo, o mesmo nível de escolaridade exigido como requisito do cargo pleiteado. CARGO ANALISTA DE PROJETOS ? ADMINISTRADOR REQUISITO: Diploma de graduação, devidamente registrado, em curso superior de Administração e comprovação de regularidade perante o Conselho Regional da respectiva formação. 2.3.6.1. FORMA DE COMPROVAÇÃO III) Observações: b) Caso o cargo descrito na CTPS seja diferente do cargo pleiteado ou não conste a área de atuação (quando definido no requisito do cargo), é necessário também o envio da Declaração do Empregador (conforme modelo do subitem 2.4.1, autenticada em cartório ou assinado por meio digital, com certificação eletrônica válida), informando a área de atuação, a descrição das atividades básicas desenvolvidas, o tempo total de serviço e a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada.

Protocolo 97907503689 - Inscrição: 97903574305-9

Item VI - ACEITO, Períodos aceitos nos cargos de Gerente Administrativo Financeiro I e Gerente de Negócios P em decorrência do nível de escolaridade exigido.

Protocolo 97907503844 - Inscrição: 97903596744-4

Item III - NEGADO, Não encaminhou comprovação de autenticidade da primeira folha. Frente do documento não consta autenticação. Carimbo do tabelionato verso consta a seguinte frase: A PRESENTE AUTENTICAÇÃO REFERE-SE SOMENTE A ESTA FACE Autenticação Limitada: O tabelião está atestando a autenticidade apenas daquela página ou daquele lado do documento (assinatura, carimbo).

Protocolo 97907502776 - Inscrição: 97903560450-6

Item V - NEGADO, Conforme edital de abertura: c) Comprovação das certificações financeiras deverá ser realizada por meio do envio de certificado de conclusão e aprovação, emitido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA); ou pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC).

Protocolo 97907503638 - Inscrição: 97903571516-2

Item VI - ACEITO, Documento encaminhado.

Protocolo 97907502840 - Inscrição: 97903589718-3

Diploma do requisito exigido para o cargo - ACEITO, .

Item III - ACEITO,

Item VI - NEGADO, Conforme edital de abertura: Comprovação de experiência em instituições financeiras: bancos múltiplos, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e/ou cooperativas de crédito. g) Somente serão consideradas as atividades cuja exigência para atuação, requeira, no mínimo, o mesmo nível de escolaridade exigido como requisito do cargo pleiteado. 2.3.6.1. FORMA DE COMPROVAÇÃO 1 ? Contratação pelo Regime Celetista ? Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) I) CTPS Física ? deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo: a) Folhas que identificam o candidato (frente e verso) da CTPS; b) Folha de registro do empregador da CTPS (em que conste a data de início e de fim das atividades, se for o caso); e c) Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS): Relações Previdenciárias ou Extrato Previdenciário, emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) nos últimos 30 (trinta) dias. III) Observações: b) Caso o cargo descrito na CTPS seja diferente do cargo pleiteado ou não conste a área de atuação (quando definido no requisito do cargo), é necessário também o envio da Declaração do Empregador (conforme modelo do subitem 2.4.1, autenticada em cartório ou assinado por meio digital, com certificação eletrônica válida), informando a área de atuação, a descrição das atividades básicas desenvolvidas, o tempo total de serviço e a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada.

Protocolo 97907503622 - Inscrição: 97903576304-1

Item III - ACEITO,

Protocolo 97907502813 - Inscrição: 97903590381-0

Item VI - ACEITO,

Protocolo 97907503792 - Inscrição: 97903590521-5

Item III - ACEITO,

Protocolo 97907502789 - Inscrição: 97903596199-1

Item VI - NEGADO, Cargo de Escriturário é correspondente a atividades de Nível Médio, conforme consta na definição das vagas deste cargo. Conforme edital de abertura a experiência deve: g) Somente serão consideradas as atividades cuja exigência para atuação, requeira, no mínimo, o mesmo nível de escolaridade exigido como requisito do cargo pleiteado.

Protocolo 97907502779 - Inscrição: 97907556930-3

Item VI - NEGADO, A experiência profissional apresentada na empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. não atende aos requisitos do edital. A referida instituição é uma empresa de consultoria e auditoria, não se classificando como banco, agência de fomento ou qualquer outra modalidade de instituição financeira prevista no rol taxativo do edital. Portanto, a experiência é considerada inapta para fins de pontuação neste critério específico. E, como já justificado no período preliminar, a experiência foi realizada antes da formação, requisito do cargo, portanto, estando em desacordo com o edital de abertura, item 2.3.6.2.

Protocolo 97907503609 - Inscrição: 97907566701-0

Item III - NEGADO, De acordo com o Edital Abertura, item 2.1.2., os documentos aptos para pontuação somente serão aceitos se entregues por meio de cópias com selo de autenticação em cartório, ou cópias aptas à autenticação eletrônica (código de autenticidade/validação eletrônica), ou documentos assinados pelos representantes da instituição de forma eletrônica através de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônicas do Gov.br ou outros certificados digitais de pessoa física. Ou seja, em nada pesa a lei em vigor que exige autenticação de documentos de forma eletrônica, pois havia a previsão de autenticação em cartório. Dito isso, a declaração enviada consta de uma assinatura eletrônica, contudo, sem cargo ou qualquer coisa que identifique quem a assina, o que não está de acordo com as regras do edital.

Protocolo 97907503463 - Inscrição: 97907591482-8

Item III - ACEITO, Em atenção ao recurso interposto contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, informamos que, após reanálise minuciosa da documentação apresentada, a banca examinadora decidiu pelo seu DEFERIMENTO. Fundamentação: A decisão baseia-se no cumprimento integral dos critérios estabelecidos no Item 2.1.10.20 do Edital de Abertura, que rege a avaliação de títulos para este certame. Verificou-se que: Validade Formal: O documento apresentado possui as assinaturas, selos e/ou códigos de autenticidade exigidos. Correlação de Área: A titulação apresentada guarda nexos diretos com as atribuições do cargo/especialidade. Temporalidade: A obtenção do título ocorreu dentro do prazo limite estipulado pelas normas do concurso. Conclusão: Diante do exposto, a pontuação referente ao título de Especialização será retificada e devidamente computada na nota final do candidato, conforme será publicado no próximo edital de Resultado Definitivo da Prova de Títulos.

Protocolo 97907502780 - Inscrição: 97909553878-7

Item III - NEGADO, O documento apresentado não atende aos requisitos formais de validade estabelecidos no edital. Verificou-se que o diploma não possui a devida autenticação (digital ou em cartório), descumprindo o item 2.1.10.12 que exige que todas as cópias de documentos para fins de prova de títulos sejam devidamente autenticadas para garantir sua fé pública e veracidade.

Protocolo 97907503805 - Inscrição: 97909541431-7

Item III - ACEITO, Em atenção ao recurso interposto contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, informamos que, após reanálise minuciosa da documentação apresentada, a banca examinadora decidiu pelo seu DEFERIMENTO. Fundamentação: A decisão baseia-se no cumprimento integral dos critérios estabelecidos no Item 2.1.10.12 do Edital de Abertura, que rege a avaliação de títulos para este certame. Verificou-se que: Validade Formal: O documento apresentado possui as assinaturas, selos e/ou códigos de autenticidade exigidos. Correlação de Área: A titulação apresentada guarda nexos diretos com as atribuições do cargo/especialidade. Temporalidade: A obtenção do título ocorreu dentro do prazo limite estipulado pelas normas do concurso. Conclusão: Diante do exposto, a pontuação referente ao título de Especialização será retificada e devidamente computada na nota final do candidato, conforme será publicado no próximo edital de Resultado Definitivo da Prova de Títulos.

Item V - ACEITO, m atenção ao recurso interposto contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, informamos que, após reanálise minuciosa da documentação apresentada, a banca examinadora decidiu pelo seu DEFERIMENTO. Fundamentação: A decisão baseia-se no cumprimento integral dos critérios estabelecidos no Item 2.1.10.12 do Edital de Abertura, que rege a avaliação de títulos para este certame. Verificou-se que: Validade Formal: O documento apresentado possui as assinaturas, selos e/ou códigos de autenticidade exigidos. Correlação de Área: A titulação apresentada guarda nexos diretos com as atribuições do cargo/especialidade. Temporalidade: A obtenção do título ocorreu dentro do prazo limite estipulado pelas normas do concurso. Conclusão: Diante do exposto, a pontuação referente ao título de Especialização será retificada e devidamente computada na nota final do candidato, conforme será publicado no próximo edital de Resultado Definitivo da Prova de Títulos.

Protocolo 97907503556 - Inscrição: 97909593638-1

Item V - ACEITO, Em atenção ao recurso interposto contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, informamos que, após reanálise minuciosa da documentação apresentada, a banca examinadora decidiu pelo seu DEFERIMENTO. A decisão baseia-se no cumprimento integral dos critérios estabelecidos no Item 2.1.10.12 do Edital de Abertura, que rege a avaliação de títulos para este certame. Verificou-se que: Validade Formal: O documento apresentado possui as assinaturas, selos e/ou códigos de autenticidade exigidos. Temporalidade: A obtenção do título ocorreu dentro do prazo limite estipulado pelas normas do concurso. Diante do exposto, a pontuação referente ao título de Especialização será retificada e devidamente computada na nota final do candidato, conforme será publicado no próximo edital de Resultado Definitivo da Prova de Títulos.

Protocolo 97907502807 - Inscrição: 97909538867-0

Item V - ACEITO, Primeiramente, é oportuno informar que todo edital publicado consta de período para manifestações e contestações acerca do seu conteúdo, assim, questionamentos sobre validade ou não de exigências constantes na prova de títulos poderiam ter sido feitas nesse período. Ainda assim, após análise recursal, consulta pública e validação de documentos, aceita-se o título para pontuação.

Protocolo 97907503372 - Inscrição: 97910591719-0

Item III - ACEITO, Na etapa de avaliação preliminar de títulos, o documento supracitado foi indeferido por não atender aos requisitos de forma estabelecidos no Edital, especificamente pela ausência de autenticação obrigatório, conforme item 2.1.1 do edital de abertura, o que impediu a validação naquele momento. Superada a questão formal da autenticação com o envio de documentação complementar devidamente assinada e de acordo com a previsão editalícia, a Banca procedeu à análise do mérito e constatou que o conteúdo programático e a área de concentração da especialização em questão possuem direta correlação com as atribuições do cargo descritas no Anexo I do Edital, preenchendo os requisitos técnicos para a pontuação.

Protocolo 97907503753 - Inscrição: 97910538673-3

Item III - ACEITO, Em atenção ao recurso interposto contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, informamos que, após reanálise minuciosa da documentação apresentada, a banca examinadora decidiu pelo seu DEFERIMENTO. Fundamentação: A decisão baseia-se no cumprimento integral dos critérios estabelecidos no Item 2.1.2 do Edital de Abertura, que rege a avaliação de títulos para este certame. Verificou-se que: Validade Formal: O documento apresentado possui as assinaturas, selos e/ou códigos de autenticidade exigidos. Correlação de Área: A titulação apresentada guarda nexos diretos com as atribuições do cargo/especialidade. Temporalidade: A obtenção do título ocorreu dentro do prazo limite estipulado pelas normas do concurso. Conclusão: Diante do exposto, a pontuação referente ao título de Especialização será retificada e devidamente computada na nota final do candidato, conforme será publicado no próximo edital de Resultado Definitivo da Prova de Títulos.

Protocolo 97907503726 - Inscrição: 97912579447-0

Item II - ACEITO, Em atenção ao recurso interposto contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, informamos que, após reanálise minuciosa da documentação apresentada, a banca examinadora decidiu pelo seu DEFERIMENTO.

Protocolo 97907503397 - Inscrição: 97912545480-0

Item V - NEGADO, Conforme as normas da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), a certificação CPA-20 possui um nível de complexidade e abrangência superior à CPA-10. O conteúdo programático da CPA-20 engloba a totalidade dos temas exigidos na CPA-10, acrescentando módulos avançados sobre mensuração de risco, derivativos e atendimento a investidores qualificados. A Prova de Títulos visa premiar o maior nível de especialização alcançado pelo candidato dentro de uma mesma área de conhecimento. Uma vez que o candidato apresentou e obteve a pontuação pela certificação CPA-20, o requisito de conhecimento da CPA-10 já se encontra plenamente absorvido e valorado. Atribuir pontos às duas certificações simultaneamente configuraria dupla pontuação sobre o mesmo eixo temático, ferindo o princípio da isonomia e da razoabilidade. A CPA-20 habilita o profissional a exercer todas as atividades da CPA-10, tornando esta última redundante para fins de avaliação de mérito técnico superior. Considerando que a certificação CPA-20 já foi devidamente computada na nota do candidato, a pretensão de acumular pontos com a certificação de nível inferior (CPA-10) não encontra amparo técnico ou editalício. Diante do exposto, o recurso é conhecido, mas, no mérito, JULGADO IMPROCEDENTE, mantendo-se a pontuação apenas para o título de maior nível apresentado.

Item V - ACEITO, Em atenção ao recurso interposto contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, informamos que, após reanálise minuciosa da documentação apresentada e consulta realizada no site da Ambina, a banca examinadora decidiu pelo seu DEFERIMENTO.

Protocolo 97907503697 - Inscrição: 97913540276-0

Item II - ACEITO, Em atenção ao recurso interposto contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, informamos que, após reanálise minuciosa da documentação apresentada, a banca examinadora decidiu pelo seu DEFERIMENTO. Fundamentação: A decisão baseia-se no cumprimento integral dos critérios estabelecidos no Item 2.1.10.12 do Edital de Abertura, que rege a avaliação de títulos para este certame. Verificou-se que: Validade Formal: O documento apresentado possui as assinaturas, selos e/ou códigos de autenticidade exigidos. Correlação de Área: A titulação apresentada guarda nexos diretos com as atribuições do cargo/especialidade. Temporalidade: A obtenção do título ocorreu dentro do prazo limite estipulado pelas normas do concurso. Conclusão: Diante do exposto, a pontuação referente ao título de Especialização será retificada e devidamente computada na nota final do candidato, conforme será publicado no próximo edital de Resultado Definitivo da Prova de Títulos.

Protocolo 97907503262 - Inscrição: 97913593526-7

Item II - ACEITO, Em atenção ao recurso interposto contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, informamos que, após reanálise minuciosa da documentação apresentada, a banca examinadora decidiu pelo seu DEFERIMENTO. Fundamentação: A decisão baseia-se no cumprimento integral dos critérios estabelecidos no Item 2.1.10.12 do Edital de Abertura, que rege a avaliação de títulos para este certame.

Verificou-se que: Validade Formal: O documento apresentado possui as assinaturas, selos e/ou códigos de autenticidade exigidos. Correlação de Área: A titulação apresentada guarda nexos diretos com as atribuições do cargo/especialidade. Temporalidade: A obtenção do título ocorreu dentro do prazo limite estipulado pelas normas do concurso. Conclusão: Diante do exposto, a pontuação referente ao título de Especialização será retificada e devidamente computada na nota final do candidato, conforme será publicado no próximo edital de Resultado Definitivo da Prova de Títulos.

Protocolo 97907503787 - Inscrição: 97914580827-8

Item III - ACEITO, Em atenção ao recurso interposto contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, informamos que, após reanálise minuciosa da documentação apresentada, a banca examinadora decidiu pelo seu DEFERIMENTO. Fundamentação: A decisão baseia-se no cumprimento integral dos critérios estabelecidos no Item 2.1.10.20 do Edital de Abertura, que rege a avaliação de títulos para este certame. Verificou-se que: Validade Formal: O documento apresentado possui as assinaturas, selos e/ou códigos de autenticidade exigidos. Correlação de Área: A titulação apresentada guarda nexos diretos com as atribuições do cargo/especialidade. Temporalidade: A obtenção do título ocorreu dentro do prazo limite estipulado pelas normas do concurso. Conclusão: Diante do exposto, a pontuação referente ao título de Especialização será retificada e devidamente computada na nota final do candidato, conforme será publicado no próximo edital de Resultado Definitivo da Prova de Títulos.

Protocolo 97907502805 - Inscrição: 97915538230-0

Item II - ACEITO, Em atenção ao recurso interposto contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, informamos que, após reanálise minuciosa da documentação apresentada, a banca examinadora decidiu pelo seu DEFERIMENTO. Fundamentação: A decisão baseia-se no cumprimento integral dos critérios estabelecidos no Item 2.1.10.12 do Edital de Abertura, que rege a avaliação de títulos para este certame. Verificou-se que: Validade Formal: O documento apresentado possui as assinaturas, selos e/ou códigos de autenticidade exigidos. Correlação de Área: A titulação apresentada guarda nexos diretos com as atribuições do cargo/especialidade. Temporalidade: A obtenção do título ocorreu dentro do prazo limite estipulado pelas normas do concurso. Conclusão: Diante do exposto, a pontuação referente ao título de Especialização será retificada e devidamente computada na nota final do candidato, conforme será publicado no próximo edital de Resultado Definitivo da Prova de Títulos.

Protocolo 97907503633 - Inscrição: 97915572178-9

Item III - ACEITO, Em atenção ao recurso interposto contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, informamos que, após reanálise minuciosa da documentação apresentada, a banca examinadora decidiu pelo seu DEFERIMENTO. A decisão baseia-se no cumprimento integral dos critérios estabelecidos no Item 2.1.10.20 do Edital de Abertura, que rege a avaliação de títulos para este certame. Verificou-se que: Validade Formal: O documento apresentado possui as assinaturas, selos e/ou códigos de autenticidade exigidos. Correlação de Área: A titulação apresentada guarda nexos diretos com as atribuições do cargo/especialidade. Temporalidade: A obtenção do título ocorreu dentro do prazo limite estipulado pelas normas do concurso. Diante do exposto, a pontuação referente ao título de Especialização será retificada e devidamente computada na nota final do candidato, conforme será publicado no próximo edital de Resultado Definitivo da Prova de Títulos.

Item VI - NEGADO, O recorrente alega que a ocupação CBO 1423-35 (Analista de Pesquisa de Mercado) guarda correlação com as alíneas 'a', 'e', 'g' e 'i' do Edital. No entanto, a análise da estrutura da CBO revela que a Família 1423 integra o grupo de "Gerentes de comercialização, marketing e comunicação". As atividades de "pesquisar mercado" e "analisar tendências", no contexto da CBO 1423, possuem viés estritamente comercial e de vendas (foco em experiência do cliente, e-commerce e relações públicas), visando o sucesso do produto da instituição no mercado. Em contrapartida, as atribuições de um Economista do BRDE exigem a aplicação de métodos da ciência econômica para o fomento e desenvolvimento regional. A "análise de viabilidade" citada no edital refere-se ao risco de crédito, projeções de fluxo de caixa e impacto socioeconômico de grandes empreendimentos, e não à aceitação de produtos bancários de varejo por consumidores, que é o escopo da CBO apresentada. Embora o recorrente comprove vínculo em instituição financeira, o exercício da função de Analista de Pesquisa de Mercado caracteriza-se como uma atividade-meio de suporte comercial. O Edital, ao listar as atribuições de Economista, busca selecionar profissionais com experiência na atividade-fim bancária (análise de projetos de investimento e fiscalização financeira). A similaridade semântica de termos como "elaborar relatórios" não induz à equivalência funcional, dado que o conteúdo técnico desses relatórios (marketing vs. macroeconomia/finanças) é divergente. A alegação de que a CBO 1423 exige nível superior não é suficiente para conferir a pontuação. O Edital exige experiência na área de atuação do cargo. O fato de o CORECON-RS listar "pesquisa de mercado" como uma possível atividade do economista não torna toda pesquisa de mercado (inclusive as de caráter puramente publicitário ou de satisfação de cliente) uma atividade privativa ou exclusiva de economista para fins de pontuação técnica em banco de desenvolvimento. O BRDE não é um banco comercial de varejo; é um banco de desenvolvimento. Experiências focadas em "sucesso do cliente" e "e-commerce" (descritas na Família 1423) são alheias à operação de repasses do BNDES ou análise de garantias reais. Resta demonstrado que a experiência profissional sob a CBO 1423-35 possui natureza administrativa e de marketing, carecendo da complexidade técnico-econômica e do foco em fomento ao desenvolvimento exigidos pelas atribuições específicas do cargo de Analista de Projetos ? Economista. Diante do exposto, o recurso é conhecido, mas, no mérito, JULGADO IMPROCEDENTE, mantendo-se a nota atribuída anteriormente.

Protocolo 97907502822 - Inscrição: 97915555780-9

Item III - ACEITO, Em atenção ao recurso interposto contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, informamos que, após reanálise minuciosa da documentação apresentada, a banca examinadora decidiu pelo seu DEFERIMENTO. A decisão baseia-se no cumprimento integral dos critérios estabelecidos no Item 2.1.10.12 do Edital de Abertura, que rege a avaliação de títulos para este certame. Verificou-se que: Validade Formal: O documento apresentado possui as assinaturas, selos e/ou códigos de autenticidade exigidos. Correlação de Área: A titulação apresentada guarda nexos diretos com as atribuições do cargo/especialidade. Temporalidade: A obtenção do título ocorreu dentro do prazo limite estipulado pelas normas do concurso. Diante do exposto, a pontuação referente ao título de Especialização será retificada e devidamente computada na nota final do candidato, conforme será publicado no próximo edital de Resultado Definitivo da Prova de Títulos.

Protocolo 97907502797 - Inscrição: 97915555700-3

Item III - ACEITO, Em atenção ao recurso interposto contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, informamos que, após reanálise minuciosa da documentação apresentada, a banca examinadora decidiu pelo seu DEFERIMENTO. A decisão baseia-se no cumprimento integral dos critérios estabelecidos no Item 2.1.10.20 do Edital de Abertura, que rege a avaliação de títulos para este certame. Verificou-se que: Validade Formal: O documento apresentado possui as assinaturas, selos e/ou códigos de autenticidade exigidos. Correlação de Área: A titulação apresentada guarda nexos diretos com as atribuições do cargo/especialidade. Temporalidade: A obtenção do título ocorreu dentro do prazo limite estipulado pelas normas do concurso. Diante do exposto, a pontuação referente ao título de Especialização será retificada e devidamente computada na nota final do candidato, conforme será publicado no próximo edital de Resultado Definitivo da Prova de Títulos.

Item V - ACEITO, Em atenção ao recurso interposto contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, informamos que, após reanálise minuciosa da documentação apresentada, a banca examinadora decidiu pelo seu DEFERIMENTO.

Protocolo 97907503467 - Inscrição: 97916539149-0

Item II - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Item III - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Item VI - NEGADO, Conforme disposto no edital, para fins de pontuação, somente serão consideradas comprovações de experiência profissional em instituições financeiras, compreendidas como: bancos múltiplos, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e/ou cooperativas de crédito. No caso em análise, a declaração apresentada refere-se à COPEL, a qual não se enquadra nas categorias de instituições financeiras previstas no edital. Ademais, o documento apresentado não comprova, de forma expressa, que o candidato tenha atuado junto ao FIP Ventures, inexistindo menção clara às atividades alegadas. Dessa forma, não há comprovação válida da experiência nos termos exigidos, razão pela qual o documento não pode ser considerado para fins de pontuação.

Protocolo 97907503777 - Inscrição: 97916559903-7

Item III - NEGADO, Nos termos do item 2.1.2 do edital de abertura, a comprovação dos títulos está condicionada à apresentação de documentos que permitam a verificação de sua autenticidade, mediante: (i) autenticação em cartório, (ii) código de validação eletrônica, ou (iii) assinatura eletrônica válida de representante da instituição, por meio de plataformas reconhecidas. Verifica-se que o documento apresentado não contém mecanismo de validação apto à conferência de sua autenticidade nos moldes exigidos pelo edital. Ressalta-se, inclusive, que a banca procedeu à tentativa de validação junto ao portal da instituição emissora, utilizando o único código disponibilizado no documento, tendo sido retornada a informação de código inválido. Dessa forma, resta inviabilizada a confirmação da autenticidade do documento apresentado. Ressalta-se que o atendimento a tais requisitos é obrigatório e não pode ser suprido na fase recursal, sob pena de violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Protocolo 97907503499 - Inscrição: 97916539569-6

Item III - NEGADO, Nos termos do item 2.1.2 do edital de abertura, a comprovação dos títulos está condicionada à apresentação de documentos que permitam a verificação de sua autenticidade, mediante: (i) autenticação em cartório, (ii) código de validação eletrônica, ou (iii) assinatura eletrônica válida de representante da instituição, por meio de plataformas reconhecidas. Verifica-se que o documento apresentado não contém mecanismo de validação apto à conferência de sua autenticidade nos moldes exigidos pelo edital. Dessa forma, resta inviabilizada a confirmação da autenticidade do documento apresentado. Ressalta-se que o atendimento a tais requisitos é obrigatório e não pode ser suprido na fase recursal, sob pena de violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Destaca-se, ainda, que os critérios de avaliação e aceitação de documentos podem variar entre certames, sendo de responsabilidade do candidato observar atentamente as disposições específicas do edital ao qual se inscreveu.

Protocolo 97907503221 - Inscrição: 97916541132-7

Item III - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Protocolo 97907503769 - Inscrição: 97916554701-0

Item III - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Protocolo 97907502788 - Inscrição: 97916548991-9

Item III - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Protocolo 97907502803 - Inscrição: 97916544324-2

Item III - NEGADO, O documento apresentado não atende aos requisitos formais de validade estabelecidos no edital. Verificou-se que o diploma não possui a devida autenticação (digital ou em cartório), descumprindo o item 2.1.2 que exige que todas as cópias de documentos para fins de prova de títulos sejam devidamente autenticadas para garantir sua fé pública e veracidade.

Protocolo 97907503770 - Inscrição: 97916592687-8

Diploma do requisito exigido para o cargo - ACEITO, Em atenção ao recurso interposto contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, informamos que, após reanálise minuciosa da documentação apresentada, a banca examinadora decidiu pelo seu DEFERIMENTO.

Item III - ACEITO, Em atenção ao recurso interposto contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, informamos que, após reanálise minuciosa da documentação apresentada, a banca examinadora decidiu pelo seu DEFERIMENTO. A decisão baseia-se no cumprimento integral dos critérios estabelecidos no Item 2.1.10.12 do Edital de Abertura, que rege a avaliação de títulos para este certame. Verificou-se que: Validade Formal: O documento apresentado possui as assinaturas, selos e/ou códigos de autenticidade exigidos. Correlação de Área: A titulação apresentada guarda nexos diretos com as atribuições do cargo/especialidade. Temporalidade: A obtenção do título ocorreu dentro do prazo limite estipulado pelas normas do concurso. Diante do exposto, a pontuação referente ao título de Especialização será retificada e devidamente computada na nota final do candidato, conforme será publicado no próximo edital de Resultado Definitivo da Prova de Títulos.

Protocolo 97907503503 - Inscrição: 97916577997-9

Item III - ACEITO, Em atenção ao recurso interposto contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, informamos que, após reanálise minuciosa da documentação apresentada, a banca examinadora decidiu pelo seu DEFERIMENTO. A decisão baseia-se no cumprimento integral dos critérios estabelecidos no Item 2.1.10.12 do Edital de Abertura, que rege a avaliação de títulos para este certame. Verificou-se que: Validade Formal: O documento apresentado possui as assinaturas, selos e/ou códigos de autenticidade exigidos. Correlação de Área: A titulação apresentada guarda nexos diretos com as atribuições do cargo/especialidade. Temporalidade: A obtenção do título ocorreu dentro do prazo limite estipulado pelas normas do concurso. Diante do exposto, a pontuação referente ao título de Especialização será retificada e devidamente computada na nota final do candidato, conforme será publicado no próximo edital de Resultado Definitivo da Prova de Títulos.

Protocolo 97907503850 - Inscrição: 97916547633-1

Item II - ACEITO,
Item III - ACEITO,

Protocolo 97907503546 - Inscrição: 97916551767-0

Item III - ACEITO,

Protocolo 97907502975 - Inscrição: 97916594487-6

Item III - ACEITO,

Protocolo 97907502798 - Inscrição: 97917545974-7

Item II - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Item III - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Protocolo 97907502804 - Inscrição: 97917542131-7

Item II - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Item III - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Protocolo 97907502806 - Inscrição: 97917544191-9

Item III - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Item II - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Protocolo 97907503846 - Inscrição: 97917542977-8

Item II - ACEITO, De acordo com o edital, a validação dos títulos estava condicionada à sua autenticidade, que poderia ser comprovada por meio de assinatura eletrônica (no caso de documentos que já tenham essa previsão) OU por autenticação em cartório. Portanto, em nada muda o fato de o diploma ter ou não a assinatura eletrônica já prevista em lei. No entanto, com o documento complementar enviado no período recursal, o título será aceito para fins de pontuação.

Protocolo 97907503713 - Inscrição: 97917595393-7

Item II - ACEITO,
Item III - ACEITO,

Protocolo 97907502809 - Inscrição: 97918595098-9

Item III - NEGADO, Conforme disposto no item 2.1.2 do edital de abertura, somente são considerados aptos para pontuação os documentos apresentados por meio de: cópias com selo de autenticação em cartório, cópias com código de autenticidade/validação eletrônica, ou documentos assinados eletronicamente por representantes da instituição por meio de plataformas digitais reconhecidas, como Gov.br ou certificado digital. No caso em análise, o documento apresentado não atende a nenhum dos requisitos de validação estabelecidos, não sendo possível aferir sua autenticidade nos termos exigidos pelo edital. Dessa forma, o documento não pode ser considerado para fins de pontuação, mantendo-se a decisão anteriormente proferida.

Protocolo 97907503761 - Inscrição: 97918548381-4

Item I - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Item II - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Protocolo 97907502783 - Inscrição: 97918538046-4

Item II - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Item III - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Protocolo 97907502792 - Inscrição: 97918555660-6

Item III - NEGADO, O recorrente postula a pontuação do certificado de pós-graduação em Sistemas de Informação. Todavia, o cargo em disputa é o de Analista de Projetos ? Engenheiro, cujas atribuições, embora envolvam o termo "projeto", referem-se estritamente a projetos de Engenharia (Civil/Mecânica), conforme os requisitos de graduação e registro profissional (CREA) exigidos no Edital. O curso apresentado pertence à área de Tecnologia da Informação (TI), possuindo objeto de estudo e aplicação técnica distintos da área de Engenharia e infraestrutura. O argumento de que o curso continha a disciplina de "Gerência de Projetos" não é suficiente para conferir aderência técnica ao

título. A avaliação de títulos considera o objetivo precípua do curso e sua área de concentração. A "Gerência de Projetos" no contexto de Sistemas de Informação é voltada ao desenvolvimento de software, governança de TI e gestão de dados, o que diverge da análise de viabilidade física, orçamentação de obras e fiscalização de cronogramas físico-financeiros de empreendimentos industriais ou de infraestrutura previstos nas alíneas 'a', 'd' e 'e' do Edital para a função de Engenheiro. O Edital estabelece que os títulos de pós-graduação devem possuir relação direta com a área de atuação do cargo. Admitir um título de TI para um cargo de Engenharia, baseando-se em uma nomenclatura genérica de disciplina ("Gerência de Projetos"), violaria o princípio da isonomia e da especificidade técnica. As competências transversais de gestão mencionadas pelo recorrente, embora úteis, não suprem a necessidade de especialização na área fim do cargo (Engenharia). Cumpre esclarecer que a nomenclatura "Analista de Projetos" é o nome da classe do cargo, sendo o diferencial de atuação definido pela especialidade (Contador, Economista, Engenheiro, etc.). Para a especialidade de Engenheiro, a pós-graduação esperada deve versar sobre temas como Engenharia de Custos, Estruturas, Gestão de Obras ou áreas correlatas à Engenharia, e não sobre sistemas computacionais. Por não apresentar a correlação técnica necessária entre a área de Sistemas de Informação e as atribuições finalísticas da Engenharia descritas no Edital, o título não preenche os requisitos para pontuação. Diante do exposto, o recurso é conhecido, mas, no mérito, JULGADO IMPROCEDENTE, mantendo-se a nota preliminar.

Protocolo 97907503574 - Inscrição: 97918552678-5

Item III - NEGADO, Uma leitura atenta ao edital daria conta da exigência coberta pelo item 2.1.2: Documentos aptos para pontuação somente serão aceitos se entregues por meio de cópias com selo de autenticação em cartório, ou cópias aptas à autenticação eletrônica (código de autenticidade/validação eletrônica), ou documentos assinados pelos representantes da instituição de forma eletrônica através de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônicas do Gov.br ou outros certificados digitais de pessoa física.

Protocolo 97907502786 - Inscrição: 97918594758-0

Item II - ACEITO, Em atenção ao recurso interposto contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, informamos que, após reanálise minuciosa da documentação apresentada, a banca examinadora decidiu pelo seu DEFERIMENTO. A decisão baseia-se no cumprimento integral dos critérios estabelecidos no Item 2.1.2 do Edital de Abertura, que rege a avaliação de títulos para este certame. Verificou-se que: Validade Formal: O documento apresentado possui as assinaturas, selos e/ou códigos de autenticidade exigidos. Correlação de Área: A titulação apresentada guarda nexos diretos com as atribuições do cargo/especialidade. Temporalidade: A obtenção do título ocorreu dentro do prazo limite estipulado pelas normas do concurso. Diante do exposto, a pontuação referente ao título de Especialização será retificada e devidamente computada na nota final do candidato, conforme será publicado no próximo edital de Resultado Definitivo da Prova de Títulos.

Item IV - NEGADO, As certificações não foram INICIADAS, OBTIDAS E CONCLUÍDAS nos últimos 05 (cinco) anos, considerando o período retroativamente à data de aplicação da prova.

Item VI - NEGADO, O recorrente busca a pontuação de experiência profissional exercida no Bannisul sob o cargo de Escriturário (CBO 4132-25). No entanto, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), a ocupação 4132-25 refere-se a profissionais que executam serviços de suporte administrativo e bancário, tais como: preencher documentos, conferir dados, realizar atendimento ao público e organizar arquivos. Em contrapartida, o cargo de Engenheiro no BRDE exige o desempenho de atividades técnico-científicas de alta complexidade, fundamentadas na Lei nº 5.194/66 (CONFEA/CREA), que incluem: elaboração de projetos estruturais, análise de viabilidade técnica de obras, fiscalização de cronogramas físicos e emissão de laudos de engenharia. O edital é taxativo ao exigir que a experiência profissional apresentada seja correlata às atribuições do cargo pretendido. As tarefas típicas de um Escriturário (CBO 4132-25), embora essenciais ao funcionamento da instituição bancária, possuem natureza meramente administrativa e não requerem o exercício de competências privativas da Engenharia. O cargo de Escriturário é historicamente classificado como de nível médio/técnico para ingresso, enquanto o cargo de Analista de Projetos ? Engenheiro exige nível superior pleno e registro ativo no conselho de classe (CREA). Não há previsão legal ou editalícia que permita a equivalência entre o suporte administrativo bancário e a prática profissional de engenharia, ainda que ambas ocorram dentro do sistema financeiro. Verifica-se que o candidato não exerceu funções que envolvam o núcleo de competências da Engenharia Civil/Mecânica durante o período averbado como Escriturário. A mera atuação em instituição financeira, sem o exercício das atribuições específicas da profissão de Engenheiro, não supre o requisito de experiência na área de atuação do cargo. Diante do exposto, o recurso é conhecido, mas, no mérito, JULGADO IMPROCEDENTE, mantendo-se o indeferimento da pontuação.

Protocolo 97907502828 - Inscrição: 97918564596-2

Item III - NEGADO, Conforme o Anexo VI do Edital, a data limite para a conclusão dos cursos de especialização, para fins de pontuação na prova de títulos, é a data de aplicação da prova teórico-objetiva, ocorrida em 26/10/2025. Documentos que indiquem conclusão ou encerramento de atividades acadêmicas após este marco não são passíveis de pontuação. O candidato apresentou uma "Declaração de Conclusão de Curso" emitida pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera. No corpo deste documento oficial, consta textualmente que o curso teve seu "término previsto em 01/11/2025". Embora o recorrente alegue que a conclusão efetiva ocorreu em 25/10/2025, o documento institucional que confere validade ao título registra o encerramento da jornada acadêmica em data posterior (01/11/2025) à aplicação da prova teórica. Para fins de concurso público, a Administração deve pautar-se pela estrita legalidade e pelas datas formais de encerramento do curso registradas no certificado/declaração. Não cabe à banca examinadora considerar antecipações informais que contrariem o período de realização declarado pela própria instituição de ensino no documento oficial. No período recursal, não houve envio de nenhuma documentação diferente das enviadas em período preliminar. Portanto, mantém a recusa.

Protocolo 97907503810 - Inscrição: 97918581159-2

Item VI - NEGADO, O recorrente alega que suas atividades como Analista de Crédito no Sicredi (CBO 2525-25) são análogas às exigidas pelo edital. No entanto, há um equívoco conceitual na interpretação das atribuições. O cargo pretendido é de Engenheiro. Para esta especialidade, o edital exige a "análise de viabilidade técnica de projetos" (alínea 'a') e "fiscalização da execução física" (alínea 'e'). A experiência comprovada no Sicredi refere-se à análise de crédito (viabilidade financeira e risco de inadimplência), que é uma atribuição típica de economistas, contadores ou administradores. O Engenheiro do BRDE, por outro lado, atua na análise de plantas, memoriais descritivos, cronogramas de obras e orçamentos de engenharia civil ou mecânica, atividades que não integram o escopo do cargo de Analista de Crédito bancário comum. A CBO 2525-05/25 (Analista de Crédito) descreve atividades voltadas à coleta de informações cadastrais e avaliação de balanços para concessão de limites de crédito. Não há, nesta ocupação, o exercício de atividades privativas de engenheiro, conforme regulamentado pela Lei nº 5.194/66. Para que a experiência fosse considerada apta, o candidato deveria comprovar que, na instituição financeira, atuava especificamente na área de Engenharia/Avaliação de Bens, realizando vistorias de obras ou avaliações de garantias reais sob o prisma técnico da engenharia, o que não condiz com a descrição de "Analista de Crédito Júnior". As atividades listadas pelo recorrente (estruturação de garantias e pareceres para comitê) atendem ao aspecto financeiro do banco, mas não ao aspecto técnico exigido para o cargo de Engenheiro. A análise de garantias mencionada pelo candidato (hipotecas/alienações) no cargo de Analista de Crédito é jurídica e financeira, enquanto para o Engenheiro, a exigência é a avaliação técnica e física do valor e das condições desses bens (vistorias in loco). A experiência profissional apresentada, embora exercida em instituição financeira parceira e de relevância, não possui o nexos técnico com a profissão de Engenheiro. O exercício de funções

administrativas ou financeiras de crédito não substitui a exigência de prática profissional na área de Engenharia Civil ou Mecânica. Diante do exposto, o recurso é conhecido, mas, no mérito, JULGADO IMPROCEDENTE, mantendo-se o indeferimento da pontuação.

Protocolo 97907502785 - Inscrição: 97918560721-4

Item III - NEGADO, O edital de abertura, se lido atentamente, explicita todos os regramentos para validação dos documentos na prova de títulos. Entre essas regras, de acordo com o item 2.1.2, está o de autenticação: Documentos aptos para pontuação somente serão aceitos se entregues por meio de cópias com selo de autenticação em cartório, ou cópias aptas à autenticação eletrônica (código de autenticidade/validação eletrônica), ou documentos assinados pelos representantes da instituição de forma eletrônica através de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônicas do Gov.br ou outros certificados digitais de pessoa física.

Protocolo 97907502782 - Inscrição: 97919594339-9

Item III - NEGADO, Conforme disposto no item 2.1.2.2 do ANEXO VI - Avaliação da Prova de Títulos e Quadros de Pontuação, não são consideradas como autenticação eletrônica documentos assinados pelo próprio candidato. Verifica-se que o documento apresentado não atende a esse requisito, uma vez que consta assinatura realizada pelo próprio candidato, não sendo, portanto, válido para fins de comprovação do título.

Protocolo 97907503578 - Inscrição: 97919582590-4

Item III - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Protocolo 97907503391 - Inscrição: 97919582011-2

Item I - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Item II - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Protocolo 97907503754 - Inscrição: 97919582202-9

Item II - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Protocolo 97907502787 - Inscrição: 97919593510-0

Item V - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Protocolo 97907502824 - Inscrição: 97919590825-1

Item II - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Protocolo 97907503707 - Inscrição: 97919538084-0

Item III - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Protocolo 97907503672 - Inscrição: 97919550291-3

Item III - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Protocolo 97907503836 - Inscrição: 97920540710-9

Item III - NEGADO, Nos termos do item 2.1.2 do edital de abertura, a comprovação dos títulos está condicionada à apresentação de documentos que permitam a verificação de sua autenticidade, mediante: (i) autenticação em cartório, (ii) código de validação eletrônica, ou (iii) assinatura eletrônica válida de representante da instituição, por meio de plataformas reconhecidas. Verifica-se que o documento apresentado não atende a tais requisitos, não sendo possível aferir sua autenticidade pelos meios exigidos em edital. Ressalta-se que eventuais questionamentos acerca das regras estabelecidas deveriam ter sido apresentados no momento oportuno, conforme as fases previstas no cronograma do certame, não sendo cabível sua discussão na presente etapa recursal. Destaca-se, ainda, que cabia ao candidato observar e cumprir integralmente as exigências editalícias, providenciando, se necessário, a autenticação adequada da documentação por um dos meios admitidos. Dessa forma, não sendo atendidos os requisitos estabelecidos, o documento não pode ser considerado para fins de pontuação.

Protocolo 97907503766 - Inscrição: 97920560755-2

Item VII - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Constata-se, ainda, que a documentação apresentada comprova o nível de escolaridade exigido para o cargo, bem como atende aos demais requisitos previstos no edital para fins de validação. Dessa forma, estando os documentos em conformidade com as exigências editalícias, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Protocolo 97907503206 - Inscrição: 97920560093-4

Item VII - ACEITO, Em análise ao recurso interposto, verifica-se que o candidato apresentou, no período recursal, documentação compatível com as exigências estabelecidas no edital. A documentação comprova o nível de escolaridade exigido para o cargo, além de atender aos

requisitos formais e materiais previstos para sua validação. Dessa forma, constatada a regularidade da documentação apresentada, defere-se o pleito, com a consequente reavaliação e atribuição da pontuação correspondente.

Protocolo 97907503704 - Inscrição: 97920570993-5

Item IV - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Protocolo 97907503801 - Inscrição: 97920541953-2

Item VII - ACEITO, Em análise ao recurso interposto, verifica-se que o candidato apresentou, no período recursal, documentação compatível com as exigências estabelecidas no edital. A documentação comprova o nível de escolaridade exigido para o cargo, além de atender aos requisitos formais e materiais previstos para sua validação. Dessa forma, constatada a regularidade da documentação apresentada, defere-se o pleito, com a consequente reavaliação e atribuição da pontuação correspondente.

Protocolo 97907502827 - Inscrição: 97921539861-2

Item III - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Protocolo 97907503346 - Inscrição: 97921573659-3

Item III - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Protocolo 97907502800 - Inscrição: 97921574866-2

Item III - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Protocolo 97907502825 - Inscrição: 97921554412-1

Item III - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Protocolo 97907503454 - Inscrição: 97921593095-3

Item VII - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Constata-se, ainda, que a documentação apresentada comprova o nível de escolaridade exigido para o cargo, bem como atende aos demais requisitos previstos no edital para fins de validação. Dessa forma, estando os documentos em conformidade com as exigências editalícias, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Item VI - NEGADO, Nos termos do item 2.1.2 do edital de abertura, a comprovação dos títulos está condicionada à apresentação de documentos que permitam a verificação de sua autenticidade, mediante: (i) autenticação em cartório, (ii) código de validação eletrônica, ou (iii) assinatura eletrônica válida de representante da instituição, por meio de plataformas reconhecidas. No caso em análise, a documentação apresentada não se mostra passível de validação pelos meios exigidos. Ressalta-se que a banca procedeu à tentativa de verificação junto ao portal oficial de certificação do ISC2, utilizando as informações constantes no documento, tendo sido retornada a mensagem "No records found?", o que inviabiliza a confirmação de sua autenticidade. Destaca-se que é de responsabilidade do candidato apresentar documentação válida e passível de verificação, nos termos estabelecidos em edital, podendo, para tanto, utilizar quaisquer dos meios de autenticação admitidos, inclusive autenticação em cartório. Dessa forma, não sendo possível aferir a veracidade do documento apresentado, este não pode ser considerado para fins de pontuação.

Protocolo 97907503765 - Inscrição: 97922589340-0

Item I - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.

Protocolo 97907502802 - Inscrição: 97922556319-0

Item VII - NEGADO, Conforme disposto no item 3.3.1 do ANEXO VI ? Avaliação da Prova de Títulos e Quadros de Pontuação, o edital é expresso ao estabelecer que, no período de recursos, não serão aceitos novos títulos para pontuação. Dessa forma, documentos não apresentados no prazo regular de envio de títulos não podem ser considerados na fase recursal, sob pena de violação ao princípio da isonomia entre os candidatos.

Protocolo 97907502778 - Inscrição: 97922575694-2

Item VII - ACEITO, Verifica-se que, durante o período recursal, o candidato apresentou documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Considerando que o documento atende às exigências previstas para a pontuação do título correspondente, defere-se o pedido, com a devida reavaliação e atribuição da pontuação pertinente.



**BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
(Concurso Público Nº 01/2025)**

ANEXO II – Notas Definitivas da Prova de Títulos

1 - C.01 - Analista de Projetos - Administrador: C.01.01 - Curitiba/PR

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Total da Nota
ADRIANO JACKIU JUNIOR	97901566510-1	-	-	-	-	-	-	-
ANA KARINA WAENGA	97901574621-0	-	-	1,00	-	0,50	0,00	1,50
ARINDAL DE AZEVEDO ZANON JUNIOR	97901541245-1	-	-	-	-	1,00	-	1,00
BEATRIZ LISCANO RECH	97901570884-8	-	-	1,00	-	-	2,40	3,40
BELARMINO GOUVEIA VISSUMA	97901538452-3	-	1,00	1,00	-	-	-	2,00
DAIANE CERDEIRA FIDALGO	97901581327-4	-	-	0,00	-	-	-	0,00
DANIELE RIBEIRO NAKAMURA	97901543490-0	-	-	1,00	-	-	0,00	1,00
DANIO KRASNIAK	97901588199-1	-	-	-	-	-	-	-
DIEGO CAMPOS COELHO	97901580293-8	-	-	0,00	-	-	-	0,00
EDNA MARIA GUSO	97901580939-0	-	-	1,00	-	-	-	1,00
FELIPE ADUR CARMONA DE SOUZA	97901583697-6	-	-	-	1,00	-	-	1,00
FRANCIELE RIBEIRO NAKAMURA	97901542258-6	-	-	1,00	-	-	-	1,00
GABRIEL HENRIQUE MARINHO PADILHA	97901582673-3	-	-	1,00	-	1,00	-	2,00
GABRIELLE TOSIN SOARES	97901540155-6	-	-	0,00	-	-	-	0,00
GIOVANNI FERREIRA NAPOLI	97901554647-5	-	-	-	-	-	-	-
HELOISA BALLMANN GONZALEZ TENFEN	97901560525-1	-	-	-	-	-	-	-
JÉSSICA FONTENELE AMORIM	97901550062-2	-	-	1,00	-	-	-	1,00
JOSIANE ARRUDA MENDES	97901578000-5	-	-	-	-	-	-	-
JOSNEI FABIANO BORCZ	97901563919-1	-	-	0,00	-	1,25	0,00	1,25
JULIANY HELEN DAS GRAÇAS PINTO	97901539052-0	-	1,00	1,00	-	-	-	2,00
KELLY MARA SERONATO	97901596340-8	0,00	1,00	1,00	0,00	-	-	2,00
LEONARDO GABARDO LOPES	97901546841-7	-	-	-	-	-	-	-
LUCAS PORTUGAL DE SOUZA	97901560056-0	-	-	-	-	-	-	-
LUIZ GUILHERME CARDOSO DORNFELD	97901581328-4	-	-	-	-	-	-	-
MARCELO GARCIA MASINI JUNIOR	97901549529-8	-	-	1,00	-	0,75	0,00	1,75
OSIRIS BESTWINA JUNIOR	97901559155-9	-	-	1,00	-	0,50	0,00	1,50
PAULO EDUARDO VIZZOTTO	97901553261-6	-	1,00	1,00	-	-	-	2,00
PEDRO AFONSO MAXIMIANO DE VASCONCELLOS	97901540373-7	-	-	-	-	1,00	-	1,00
PEDRO AUGUSTO HAMM	97901595672-8	-	-	-	-	-	-	-
PEDRO CRISTIANO BECKER	97901584300-7	-	-	-	-	-	-	-

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Total da Nota
PEDRO LOURENÇO SIMOES DE OLIVEIRA	97901551084-5	-	-	-	-	-	-	-
RENATA STORTI PEREIRA	97901548391-4	1,00	0,00	-	-	-	-	1,00
ROBSON MARTINS DO CARMO	97901543226-8	-	1,00	-	-	-	-	1,00
RODRIGO VINÍCIUS GAPSKI BARBOSA	97901540722-5	-	-	-	-	-	-	-
RUI CARLOS CULPI MANN	97901594350-3	-	-	0,00	-	0,50	-	0,50
SABRINA COLAUTTI	97901591076-9	-	-	0,00	-	-	-	0,00
SANDRA RIBEIRO DA COSTA	97901593790-9	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00
TARCILIO CAVALCANTI DA SILVA	97901541645-0	-	-	-	-	-	-	-
VALÉRIA KUNZ VIEIRA	97901538762-3	-	-	-	-	-	-	-
VICTOR ANDREY SA WOWK	97901581771-4	-	-	-	-	0,75	0,00	0,75
VINÍCIUS PEREIRA CRAMER	97901578475-1	-	-	1,00	-	1,00	0,00	2,00
VINICIUS ZARUGNER DO NASCIMENTO	97901588912-4	-	-	-	-	-	-	0,00
WILLIAM HARUHISSA HIRAYAMA	97901594900-6	-	-	1,00	-	-	-	1,00

Item I - Doutorado (Stricto Sensu): 1,00

Item II - Mestrado (Stricto Sensu) : 5,00

Item III - Especialização modalidade Lato Sensu ou MBA: 15,00

Item IV - Certificações de Proficiência em Inglês: IELTS-GT, ou TOEFL iBT, ou TOEIC 4 Skills, ou Cambridge English C1 ou Cambridge English C2.: 1,00

Item V - Certificações financeiras: CPA-10, CPA20, CEA, CGA, CNPI, CNPI-T, CNPI-P, CFP, CFA.: 8,25

Item VI - Comprovação de experiência em instituições financeiras: bancos múltiplos, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e/ou cooperativas de crédito.: 2,40

Assinatura total no cargo: 32,65

2 - C.01-Analista de Projetos - Administrador: C.01.02 - Florianópolis/SC

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Total da Nota
ANDRIELI KIDAUANA MASSON	97902546181-2	-	-	-	-	-	-	0,00
ARLAINE SITTA LENZI	97902547197-7	-	-	1,00	-	-	-	1,00
BRUNA BORGHEZAN MARTINS	97902559244-1	-	-	1,00	-	0,75	-	1,75
CAMILA TATIANA PINHO LOBO	97902541156-6	-	-	1,00	-	-	-	1,00
CAROLINA BARTH DOS SANTOS	97902545476-0	-	-	-	-	-	-	-
DANIELA SCHMITZ	97902544885-0	-	0,00	0,00	-	-	-	0,00
DIOGO JOSÉ COELHO	97902544248-4	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00
ELVIS KERSBAUMER	97902546718-9	-	-	1,00	-	-	-	1,00
FABIO VINICIUS COLERAUZ PEZZATTO	97902551088-9	-	-	1,00	-	1,25	0,00	2,25
FERNANDA CAMILA FERREIRA	97902546088-5	-	-	0,00	-	-	-	0,00
FILLIPE GOULART DOMINGUES PINHEIRO	97902538170-1	-	-	-	-	-	-	-
GABRIEL DOMBROSKI PICCININI	97902582500-2	-	-	-	-	-	-	-
GABRIEL FELÍCIO MORESCO	97902546666-2	-	1,00	-	-	-	-	1,00
GABRIELLE MAESTRI	97902593985-9	-	-	-	-	-	-	-
GUILHERME MAKOTO MIZUTANI	97902591265-9	-	-	0,00	-	1,50	0,00	1,50
GUSTAVO MULLER CORREA NETTO	97902595770-9	-	-	1,00	-	-	-	1,00
HEIDER BATIROLA LEDUR	97902563986-2	-	-	0,00	-	0,50	0,00	0,50
IGOR SANTOS SILVA	97902540154-0	-	-	-	-	-	-	-
JELSON DENIS FROTSCHER	97902596478-3	-	-	-	-	-	-	-
JULIANA LIMA KETZER	97902543887-4	-	-	-	-	-	-	-
KARLA BARCELLOS MOREIRA	97902584115-4	-	-	0,00	-	0,75	0,00	0,75
LUCAS PEREIRA CARVALHO	97902560144-2	-	-	1,00	-	-	-	1,00
LUCIANA LORENSON PITHAN DA SILVA	97902593547-7	-	-	0,00	-	-	-	0,00
LUIS EDUARDO FALCO	97902592165-8	-	-	1,00	-	-	-	1,00
LUZIANE KIMIKO HOSHINO	97902538789-3	-	-	0,00	-	-	-	0,00
MAICON FERNANDO DA SILVA	97902589286-0	-	-	1,00	-	-	0,00	1,00
MARCELO GALLERT GADONSKI	97902549960-3	-	-	1,00	-	1,50	0,00	2,50
MATEUS CALLADO DE OLIVEIRA REICHERT	97902594073-1	-	-	-	-	-	-	-
NATHÁSSIA TEIXEIRA PIRATA SILVA	97902541568-3	-	-	-	-	-	-	-
RAFAELA ESCOBAR BURGER	97902578291-7	1,00	1,00	-	-	-	-	2,00
RENAN RODRIGUES DUTRA	97902545089-9	-	-	-	-	-	-	-
RENATA GOBBI	97902594986-5	-	-	-	-	-	-	-
RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES	97902551408-2	-	-	0,00	-	-	-	0,00
ROSAMARA RODRIGUES RIBAS	97902558516-2	-	-	0,00	-	-	-	0,00
SARAH ALVES ROSA MOREIRA	97902541012-6	-	-	-	-	-	-	-
SILMARA APARECIDA DE ASSIS ROSA	97902583963-7	-	-	-	-	-	-	-
TÁSSIA LIANE DE ALMEIDA DE MOURA	97902538444-9	-	-	1,00	-	-	2,10	3,10
THAYNARA GILLI TONOLLI	97902549622-9	-	-	-	-	-	-	-
VANESSA DE ARAÚJO DECHEN	97902566066-0	-	-	-	-	-	-	-

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Total da Nota
VICTOR FREITAS DE SOUSA	97902560312-2	-	-	-	-	-	-	-
VILMAR FERNANDES BRESSAN	97902580831-6	-	-	1,00	-	0,75	-	1,75
VINÍCIUS NETTO LOPES DA SILVA	97902548334-9	-	-	0,00	-	-	-	0,00
VINÍCIUS RIBAS MIRON	97902590460-7	-	-	-	-	-	-	0,00

Item I - Doutorado (Stricto Sensu): 1,00

Item II - Mestrado (Stricto Sensu) : 2,00

Item III - Especialização modalidade Lato Sensu ou MBA: 12,00

Item IV - Certificações de Proficiência em Inglês: IELTS-GT, ou TOEFL iBT, ou TOEIC 4 Skills, ou Cambridge English C1 ou Cambridge English C2.: 0,00

Item V - Certificações financeiras: CPA-10, CPA20, CEA, CGA, CNPI, CNPI-T, CNPI-P, CFP, CFA.: 7,00

Item VI - Comprovação de experiência em instituições financeiras: bancos múltiplos, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e/ou cooperativas de crédito.: 2,10

Assinatura total no cargo: 24,10

3 - C.01- Analista de Projetos - Administrador: C.01.03 - Porto Alegre/RS

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Total da Nota
ALEXANDRE MARUSIAK	97903560170-0	-	-	-	-	0,75	0,00	0,75
ALINE RADUNZ SCHMIDT	97903593660-4	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00
ANDRÉ MARTINI DA SILVA	97903588700-9	-	-	-	-	-	-	-
ANTONIO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO	97903590521-5	-	-	1,00	-	-	-	1,00
ANTONIO CARLOS SOARES BRAGANÇA	97903596199-1	-	-	1,00	-	0,75	0,00	1,75
BRUNA HARTFEIL SIMAO SCOPEL	97903594570-1	-	-	1,00	-	-	-	1,00
BRUNO CORREA DA SILVA	97903589718-3	-	-	1,00	-	-	0,00	1,00
BRUNO DE MELO CARNEIRO	97903547225-0	-	-	-	-	-	-	-
BRUNO MUNIZ	97903558332-8	-	-	-	-	-	0,00	0,00
CECÍLIA CAMARGO BETAT	97903566416-1	-	-	-	-	-	-	-
DAIANA RIBEIRO BLASKOWSKI	97903560207-0	-	0,00	0,00	-	-	-	0,00
DIEGO CARVALHO VALENTE	97903563589-7	-	-	-	-	-	-	-
DIEGO HERNANDEZ	97903596247-8	-	-	1,00	-	-	-	1,00
DIEGO MATTIELLO	97903593690-9	-	-	0,00	-	0,50	-	0,50
EDUARDO SOUTO MAYOR MARTINS	97903594467-6	-	-	-	-	-	-	-
ERWIN WALTER JUNIOR	97903539418-4	-	-	0,00	-	0,75	0,00	0,75
FELIPE TAVARES PIRES	97903560433-0	-	-	1,00	-	-	-	1,00
FERNANDA KERSTING GOMES	97903537972-7	-	1,00	1,00	-	-	-	2,00
FILIPE SOUZA SILVEIRA	97903574305-9	-	-	-	-	0,75	1,20	1,95
GUILHERME JOÃO ROCHADEL TORRESINI	97903573151-9	-	-	-	-	-	-	-
HECTOR MARTINS FERRAZ	97903590381-0	-	-	1,00	-	1,50	2,70	5,20
HENRIQUE CORREA VIEIRA	97903574917-0	-	-	-	-	-	-	-
HENRIQUE ESCHILETTI MACHADO GUIMARAES	97903589107-1	-	-	1,00	-	-	-	1,00
HENRIQUE MAKRIS BUENO	97903559414-5	-	-	-	-	0,75	-	0,75
HENRIQUE WEBBER BASEGGIO	97903570598-1	-	-	1,00	-	1,50	-	2,50
HUGO OLIVEIRA PINTO	97903558586-3	-	-	-	-	-	-	-
IGOR LA PORTA MACHADO	97903588468-6	-	-	0,00	-	-	-	0,00
JENIFFER RODRIGUES SIQUEIRA	97903595296-2	-	-	-	-	-	-	-
JOAO SOLDATELLI PANASSOL	97903537907-0	-	-	-	-	-	-	-
JONATHAS VASCONCELLOS CARELLI	97903542909-3	-	-	0,00	-	1,00	-	1,00
KELLY CARINE JUSTEN SCHUQUEL	97903540520-8	-	-	1,00	-	-	-	1,00
MARCELO AUGUSTO PESSIN	97903571516-2	-	-	1,00	-	-	1,20	2,20
MARCELO PLATES BETAT	97903576304-1	-	-	1,00	-	-	3,00	4,00
MARCUS MARTINS XAVIER	97903552069-2	-	-	-	-	1,00	0,00	1,00
MARIA LUIZA FERREIRA DE LACERDA	97903558430-5	-	-	1,00	-	1,50	0,00	2,50
MATHEUS SANTANA SILVEIRA	97903548586-8	-	-	1,00	-	1,00	-	2,00
MAURICIO MARUM ALBANO	97903562328-7	-	-	-	-	-	3,00	3,00
PATRICIA SILVEIRA DE ASSIS	97903547221-0	-	-	1,00	-	-	0,00	1,00
PATRICK QUEIROZ CORREA	97903596744-4	-	-	0,00	-	0,75	-	0,75

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Total da Nota
PEDRO LUZ DA SILVEIRA	97903560450-6	-	-	1,00	-	0,00	0,00	1,00
SARAH GIOVANNA SILVA MARTINS	97903547717-9	-	-	-	-	-	-	-
SERGIO RENE OCHAGAVIA CHAGAS JUNIOR	97903569088-9	-	1,00	1,00	-	-	-	2,00
SILVIA LETICIA CONZATTI DE AGUIAR	97903546859-2	-	-	-	-	-	0,00	0,00
THIAGO MARTINS COSTA VIANNA	97903565668-0	-	-	-	-	-	-	-
THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA	97903540769-5	-	-	1,00	-	-	1,20	2,20
TIAGO BERNARDES SILVEIRA	97903590373-1	-	-	1,00	-	0,75	0,00	1,75
TOMÁS MARQUES PEREIRA	97903538251-6	-	-	-	-	-	-	-
TOMAZ PADILLA DE QUADROS	97903594638-6	-	-	-	-	-	0,00	0,00
WILSON ALVES MACKIAS DA ROSA	97903538404-0	-	-	1,00	-	-	-	1,00
YASMINE RODRIGUES KELLER	97903573658-5	-	-	-	-	-	-	-

Item I - Doutorado (Stricto Sensu): 0,00

Item II - Mestrado (Stricto Sensu) : 2,00

Item III - Especialização modalidade Lato Sensu ou MBA: 21,00

Item IV - Certificações de Proficiência em Inglês: IELTS-GT, ou TOEFL iBT, ou TOEIC 4 Skills, ou Cambridge English C1 ou Cambridge English C2.: 0,00

Item V - Certificações financeiras: CPA-10, CPA20, CEA, CGA, CNPI, CNPI-T, CNPI-P, CFP, CFA.: 13,25

Item VI - Comprovação de experiência em instituições financeiras: bancos múltiplos, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e/ou cooperativas de crédito.: 12,30

Assinatura total no cargo: 48,55

4 - C.02 - Analista de Projetos – Agronomia: C.02.01 - Curitiba/PR

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Total da Nota
		Item I - Doutorado (Stricto Sensu): 0,00						
		Item II - Mestrado (Stricto Sensu) : 0,00						
		Item III - Especialização modalidade Lato Sensu ou MBA: 0,00						
		Item IV - Certificações de Proficiência em Inglês: IELTS-GT, ou TOEFL iBT, ou TOEIC 4 Skills, ou Cambridge English C1 ou Cambridge English C2.: 0,00						
		Item V - Certificações financeiras: CPA-10, CPA20, CEA, CGA, CNPI, CNPI-T, CNPI-P, CFP, CFA.: 0,00						
		Item VI - Comprovação de experiência em instituições financeiras: bancos múltiplos, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e/ou cooperativas de crédito.: 0,00						
		Assinatura total no cargo: 0,00						

5 - C.02 - Analista de Projetos – Agronomia - C.02.02 - Florianópolis/SC

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Total da Nota
		Item I - Doutorado (Stricto Sensu): 0,00						
		Item II - Mestrado (Stricto Sensu) : 0,00						
		Item III - Especialização modalidade Lato Sensu ou MBA: 0,00						
		Item IV - Certificações de Proficiência em Inglês: IELTS-GT, ou TOEFL iBT, ou TOEIC 4 Skills, ou Cambridge English C1 ou Cambridge English C2.: 0,00						
		Item V - Certificações financeiras: CPA-10, CPA20, CEA, CGA, CNPI, CNPI-T, CNPI-P, CFP, CFA.: 0,00						
		Item VI - Comprovação de experiência em instituições financeiras: bancos múltiplos, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e/ou cooperativas de crédito.: 0,00						
		Assinatura total no cargo: 0,00						

7 - C.03 - Analista de Projetos - Contador - C.03.01 - Curitiba/PR

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Total da Nota
ENZO SILVA PACHECO	97907556930-3	-	-	-	-	-	0,00	0,00
FELIPE ORLANDO NONEMACHER	97907557932-0	-	-	-	-	-	0,00	0,00
FREDERICO BARBOSA BEZ BATTI	97907591482-8	-	1,00	1,00	0,00	0,50	-	2,50
JANETE MARIA KULKA	97907566701-0	-	-	0,00	-	-	-	0,00
JOAO EDUARDO LECH	97907576237-3	-	-	-	-	-	-	-
LARISSA CORSO BISCAIA	97907540617-1	-	-	1,00	-	-	-	1,00
MARCELO PEREIRA DA SILVA	97907559445-4	-	-	0,00	-	-	-	0,00
VICTOR LUCAS ALBERICHI	97907571347-7	-	-	-	-	-	-	0,00
VIVYAN RACHEL FREITAS PEREIRA WOSS	97907540611-1	-	-	-	-	-	-	0,00
YASMINE YUMI SHIBUKAWA	97907541018-4	-	-	1,00	-	-	0,00	1,00

Item I - Doutorado (Stricto Sensu): 0,00

Item II - Mestrado (Stricto Sensu) : 1,00

Item III - Especialização modalidade Lato Sensu ou MBA: 3,00

Item IV - Certificações de Proficiência em Inglês: IELTS-GT, ou TOEFL iBT, ou TOEIC 4 Skills, ou Cambridge English C1 ou Cambridge English C2.: 0,00

Item V - Certificações financeiras: CPA-10, CPA20, CEA, CGA, CNPI, CNPI-T, CNPI-P, CFP, CFA.: 0,50

Item VI - Comprovação de experiência em instituições financeiras: bancos múltiplos, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e/ou cooperativas de crédito.: 0,00

Assinatura total no cargo: 4,50

8 - C.03 - Analista de Projetos - Contador - C.03.02 - Florianópolis/SC

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Total da Nota
JULIANA ARRAES POERSCH	97908592534-4	-	-	-	-	-	-	-
MARIA VITÓRIA REITER	97908581562-7	-	-	-	-	-	-	-
MARIELA PIZANI FLOR	97908588313-6	-	-	1,00	-	-	-	1,00
NAYARA BRUNA SOBRAL FLORIANO	97908558864-7	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
ROMARIO RUFINO DE SOUSA	97908582426-3	-	-	1,00	-	-	-	1,00
URIEL VIEGAS MARCHETTO	97908594674-7	-	-	-	-	-	-	-

Item I - Doutorado (Stricto Sensu): 0,00

Item II - Mestrado (Stricto Sensu) : 0,00

Item III - Especialização modalidade Lato Sensu ou MBA: 2,00

Item IV - Certificações de Proficiência em Inglês: IELTS-GT, ou TOEFL iBT, ou TOEIC 4 Skills, ou Cambridge English C1 ou Cambridge English C2.: 0,00

Item V - Certificações financeiras: CPA-10, CPA20, CEA, CGA, CNPI, CNPI-T, CNPI-P, CFP, CFA.: 0,00

Item VI - Comprovação de experiência em instituições financeiras: bancos múltiplos, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e/ou cooperativas de crédito.: 0,00

Assinatura total no cargo: 2,00

9 - C.03 - Analista de Projetos - Contador - C.03.03 - Porto Alegre/RS

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Total da Nota
AURORA DUARTE MOROSSINO	97909538382-0	-	-	1,00	-	-	-	1,00
CHARLES DE MORAES RODRIGUES	97909540749-0	-	-	0,00	-	-	-	0,00
EDUARDO HENRIQUE CAPUTO GOMES	97909582812-8	-	-	1,00	-	1,00	0,00	2,00
FERNANDO GARCEZ DA SILVA	97909595141-6	-	-	-	-	-	-	-
GLEIDSON NERI AGUIAR GOMES	97909559530-0	-	-	-	-	-	-	-
JOSÉ BARBOSA LIMA NETO	97909538867-0	-	-	-	-	0,75	-	0,75
JULIANA GUTH PINTO	97909567913-6	-	-	0,00	-	0,00	0,00	0,00
KATIANE ZANCAN MARQUES	97909590183-7	-	-	-	-	-	-	-
LARA MARIA PAVAN	97909538945-0	-	-	1,00	-	-	-	1,00
LAURA STEFFEN FLORES	97909583718-7	-	-	1,00	-	-	-	1,00
MARCOS JOSE CARDOSO	97909590828-9	-	-	-	-	-	-	-
MARCOS PAULO CALLEGARO DE CASTRO	97909583644-4	-	-	-	-	-	-	0,00
MARLON AZAMBUJA TRINDADE	97909553878-7	-	-	0,00	-	-	-	0,00
MATEUS FERRAZ DOS SANTOS	97909559776-8	-	-	1,00	-	-	-	1,00
MATHEUS DORNELES DE OLIVEIRA	97909537985-7	-	-	-	-	0,75	-	0,75
MICAELLE SAMARA RZIGOSKI	97909540187-0	-	-	-	-	-	-	-
PAULO ROBERTO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR	97909546124-9	-	-	-	-	0,75	-	0,75
SILVIO HENRIQUE RODRIGUES COALHO	97909541431-7	-	-	1,00	-	1,00	-	2,00
THEO PROENÇA	97909593638-1	-	-	0,00	-	0,75	0,00	0,75
VITOR DE CASTRO MENDES	97909555886-8	-	-	-	-	-	-	0,00

Item I - Doutorado (Stricto Sensu): 0,00

Item II - Mestrado (Stricto Sensu) : 0,00

Item III - Especialização modalidade Lato Sensu ou MBA: 6,00

Item IV - Certificações de Proficiência em Inglês: IELTS-GT, ou TOEFL iBT, ou TOEIC 4 Skills, ou Cambridge English C1 ou Cambridge English C2.: 0,00

Item V - Certificações financeiras: CPA-10, CPA20, CEA, CGA, CNPI, CNPI-T, CNPI-P, CFP, CFA.: 5,00

Item VI - Comprovação de experiência em instituições financeiras: bancos múltiplos, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e/ou cooperativas de crédito.: 0,00

Assinatura total no cargo: 11,00

10 - C.04 - Analista de Projetos – Direito - C.04.01 - Curitiba/PR

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Total da Nota
ADRIANO GUMY	97910596511-7	-	-	1,00	-	-	-	1,00
ARMANDO QUEIROZ DE MORAES NETO	97910572382-3	-	-	0,00	-	-	-	0,00
CLAUDIA ELISABETH COELHO VAN HEESEWIJK	97910538780-9	-	-	1,00	-	-	-	1,00
FILIFE ANDRETTA	97910538673-3	-	-	1,00	-	-	1,20	2,20
JEFFERSON DOS SANTOS NOGUEIRA	97910544100-0	-	-	1,00	-	-	-	1,00
JOAO GABRIEL GRANZOTTO LEGER	97910591719-0	-	-	1,00	-	-	-	1,00
LARISSA OLIVEIRA TORQUATO	97910556146-0	-	-	1,00	-	-	-	1,00
LUCAS MATHEUS ALVES	97910590165-0	-	-	1,00	-	-	-	1,00
VINÍCIUS DINO DE SOUSA	97910539213-1	-	-	1,00	-	-	-	1,00

Item I - Doutorado (Stricto Sensu): 0,00

Item II - Mestrado (Stricto Sensu) : 0,00

Item III - Especialização modalidade Lato Sensu ou MBA: 8,00

Item IV - Certificações de Proficiência em Inglês: IELTS-GT, ou TOEFL iBT, ou TOEIC 4 Skills, ou Cambridge English C1 ou Cambridge

English C2.: 0,00

Item V - Certificações financeiras: CPA-10, CPA20, CEA, CGA, CNPI, CNPI-T, CNPI-P, CFP, CFA.: 0,00

Item VI - Comprovação de experiência em instituições financeiras: bancos múltiplos, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e/ou cooperativas de crédito.: 1,20

Assinatura total no cargo: 9,20

11 - C.04 - Analista de Projetos – Direito - C.04.02 - Florianópolis/SC

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Total da Nota
ANDRÉ LUIS TROMBIN SOARES	97911591795-9	-	-	1,00	-	-	-	1,00
FERNANDA MOTTA VOLPATTO	97911590945-6	-	-	-	-	-	-	0,00

Item I - Doutorado (Stricto Sensu): 0,00

Item II - Mestrado (Stricto Sensu) : 0,00

Item III - Especialização modalidade Lato Sensu ou MBA: 1,00

Item IV - Certificações de Proficiência em Inglês: IELTS-GT, ou TOEFL iBT, ou TOEIC 4 Skills, ou Cambridge English C1 ou Cambridge

English C2.: 0,00

Item V - Certificações financeiras: CPA-10, CPA20, CEA, CGA, CNPI, CNPI-T, CNPI-P, CFP, CFA.: 0,00

Item VI - Comprovação de experiência em instituições financeiras: bancos múltiplos, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e/ou cooperativas de crédito.: 0,00

Assinatura total no cargo: 1,00

12 - C.04 - Analista de Projetos – Direito - C.04.03- Porto Alegre/RS

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Total da Nota
CAIO LUCIANO BALBINOT	97912581305-4	-	-	-	-	-	-	-
IGOR FERREIRA MENTI	97912545480-0	-	-	1,00	-	0,75	0,60	2,35
JÉSSICA MENDES PORTO NETTO	97912537952-0	-	-	1,00	-	-	-	1,00
JÚLIO ADRIANO CEMBRANEL	97912538403-9	-	-	0,00	-	0,75	0,00	0,75
MARCO ANTÔNIO PINTO DE LIMA	97912549940-0	-	-	-	-	-	-	-
OLAVO SEVERO GUIMARÃES	97912579447-0	-	1,00	-	-	-	-	1,00
RONALDO JOSÉ ZONATTO	97912538682-9	-	-	-	-	0,75	0,00	0,75
YASMIN SABA	97912594160-3	-	-	-	-	-	0,00	0,00

Item I - Doutorado (Stricto Sensu): 0,00

Item II - Mestrado (Stricto Sensu) : 1,00

Item III - Especialização modalidade Lato Sensu ou MBA: 2,00

Item IV - Certificações de Proficiência em Inglês: IELTS-GT, ou TOEFL iBT, ou TOEIC 4 Skills, ou Cambridge English C1 ou Cambridge English C2.: 0,00

Item V - Certificações financeiras: CPA-10, CPA20, CEA, CGA, CNPI, CNPI-T, CNPI-P, CFP, CFA.: 2,25

Item VI - Comprovação de experiência em instituições financeiras: bancos múltiplos, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e/ou cooperativas de crédito.: 0,60

Assinatura total no cargo: 5,85

13 - C.05 - Analista de Projetos - Economista - C.05.01 - Curitiba/PR

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Total da Nota
ANDRÉ SECRETTI PAREDES	97913581599-6	-	-	1,00	-	-	0,00	1,00
ARTHUR PINTO PENTAGNA	97913540276-0	-	1,00	-	-	-	-	1,00
BRENO PASCUALOTE LEMOS	97913594925-2	-	1,00	0,00	0,00	-	0,00	1,00
FERNANDO FARHA MACHADO	97913575557-3	-	-	-	-	-	-	-
GUSTAVO MENDES CRUZ DE OLIVEIRA	97913566428-2	-	-	-	-	-	-	-
MAXWELL PIVESSO MARTINS	97913593526-7	-	1,00	-	-	-	-	1,00
SÁVIO BERTOCHI CAÇADOR	97913557640-4	-	-	-	-	-	-	-

Item I - Doutorado (Stricto Sensu): 0,00

Item II - Mestrado (Stricto Sensu) : 3,00

Item III - Especialização modalidade Lato Sensu ou MBA: 1,00

Item IV - Certificações de Proficiência em Inglês: IELTS-GT, ou TOEFL iBT, ou TOEIC 4 Skills, ou Cambridge English C1 ou Cambridge English C2.: 0,00

Item V - Certificações financeiras: CPA-10, CPA20, CEA, CGA, CNPI, CNPI-T, CNPI-P, CFP, CFA.: 0,00

Item VI - Comprovação de experiência em instituições financeiras: bancos múltiplos, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e/ou cooperativas de crédito.: 0,00

Assinatura total no cargo: 4,00

14 - C.05 - Analista de Projetos - Economista - C.05.02 - Florianópolis/SC

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Total da Nota
EDER LUIS TOMOKAZU KAMITANI	97914580827-8	-	1,00	1,00	-	-	-	2,00
MARCOS BUARQUE MONTENEGRO	97914538737-2	-	0,00	0,00	-	1,50	-	1,50

Item I - Doutorado (Stricto Sensu): 0,00

Item II - Mestrado (Stricto Sensu) : 1,00

Item III - Especialização modalidade Lato Sensu ou MBA: 1,00

Item IV - Certificações de Proficiência em Inglês: IELTS-GT, ou TOEFL iBT, ou TOEIC 4 Skills, ou Cambridge English C1 ou Cambridge

English C2.: 0,00

Item V - Certificações financeiras: CPA-10, CPA20, CEA, CGA, CNPI, CNPI-T, CNPI-P, CFP, CFA.: 1,50

Item VI - Comprovação de experiência em instituições financeiras: bancos múltiplos, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e/ou cooperativas de

crédito.: 0,00

Assinatura total no cargo: 3,50

15 - C.05 - Analista de Projetos - Economista - C.05.03 - Porto Alegre/RS

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Total da Nota
BRUNA WERLE	97915552892-5	-	-	1,00	-	-	-	1,00
CAMILA LOHMANN CAUZZI	97915572178-9	-	1,00	1,00	-	-	0,00	2,00
CAROLINA AGRANONIK	97915563597-5	-	0,00	-	0,00	-	-	0,00
FELIPE DO CANTO CHIARELLI	97915571684-7	-	-	-	-	-	-	-
GABRIEL BASTARRICA BRONZONI COSTA	97915574227-8	-	-	-	-	-	-	0,00
GIOVANE NICOLETTI PROTTI	97915556170-3	-	-	-	-	0,75	0,00	0,75
HENRIQUE VIEIRA SURIS	97915542200-2	-	-	-	-	-	-	0,00
JULIANO MARMITT	97915538230-0	-	1,00	-	-	-	-	1,00
MÁRCIO SOUZA DE VARGAS	97915550049-3	-	1,00	-	-	0,50	-	1,50
MARCO AURELIO SILVA DE PAULA	97915555780-9	-	-	1,00	-	-	-	1,00
MAURICIO STUANI	97915566182-7	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
PEDRO MARQUES DA ROCHA LAGO	97915555700-3	-	0,00	1,00	-	1,50	-	2,50

Item I - Doutorado (Stricto Sensu): 0,00

Item II - Mestrado (Stricto Sensu) : 3,00

Item III - Especialização modalidade Lato Sensu ou MBA: 4,00

Item IV - Certificações de Proficiência em Inglês: IELTS-GT, ou TOEFL iBT, ou TOEIC 4 Skills, ou Cambridge English C1 ou Cambridge English C2.: 0,00

Item V - Certificações financeiras: CPA-10, CPA20, CEA, CGA, CNPI, CNPI-T, CNPI-P, CFP, CFA.: 2,75

Item VI - Comprovação de experiência em instituições financeiras: bancos múltiplos, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e/ou cooperativas de crédito.: 0,00

Assinatura total no cargo: 9,75

16 - C.06 - Analista de Projetos – Engenharia (Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico) - C.06.01 - Curitiba/PR

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Total da Nota
ANA CAROLINA SEGURO CURY	97916547633-1	-	1,00	1,00	0,00	-	-	2,00
ARIANE LOUBACK DOS SANTOS	97916539926-2	-	-	-	-	-	-	-
AUGUSTO BRANDINI NETO	97916539624-0	-	-	-	-	-	-	-
AUNER PEREIRA CARNEIRO JUNIOR	97916569761-7	-	-	-	-	-	-	-
CAIO HENRIQUE RAMOS FORTES	97916588335-8	-	-	-	-	-	-	-
CAMILA MACHADO DA ROSA	97916543635-6	-	-	-	-	-	-	-
CARLOS DIEGO DO VALLE PEDROSO	97916539149-0	-	1,00	1,00	-	-	0,00	2,00
CAROLINA FONTANELLI	97916592769-9	-	-	-	-	-	-	-
CLARA GARCIA FLEURY	97916560860-7	-	-	-	-	-	-	-
CLARISSA RIBEIRO DE Sá RODRIGUES OLINDA	97916558146-5	-	-	-	-	-	-	-
DHUANNE SANCHEZ LEITNER	97916560262-3	-	-	1,00	-	-	-	1,00
ENZO ROZZA NAVARRO	97916580284-0	-	-	-	-	-	-	-
ERIKA ARDUINO VON LINSINGEN	97916559903-7	-	-	0,00	-	-	-	0,00
EVEANNE OLIVO DA SILVEIRA	97916596733-0	-	-	-	0,00	-	-	0,00
FÁBIO GALVÃO BORGES	97916592458-9	-	-	-	-	-	-	-
FERNANDO HIDEKAZU OMOTO TAKEDA	97916577636-8	-	-	-	-	-	-	-
FRANCELINO HIRAIWA PEIXOTO	97916594487-6	-	-	1,00	-	-	-	1,00
GONZALO JAVIER PIGNOLO	97916541132-7	-	-	1,00	-	-	-	1,00
GUSTAVO FILETE RODRIGUEZ	97916551919-4	-	-	-	-	-	-	-
HENRIQUE FRANGULLYS	97916541901-0	-	-	-	-	-	-	-
JEAN MARCEL SIEGA	97916539569-6	-	-	0,00	-	-	-	0,00
JOão MIGUEL ALVES PEREIRA	97916594318-1	-	-	1,00	-	-	0,00	1,00
JOAO VICENTE BALVEDI GAIEWSKI	97916554851-9	-	-	-	-	-	-	-
JOAO VICTOR GRICZINSKI	97916542959-8	-	-	-	-	-	-	-
LEONARDO GUILHERME HARDT	97916577997-9	-	-	1,00	-	-	-	1,00
LEONARDO GUIMARÃES RETSOS	97916538473-0	-	-	1,00	-	-	-	1,00
LORENA THATYANE DA CRUZ SANTOS	97916560960-4	-	-	-	-	-	-	-
LUCAS KENZO EGASHIRA VANZELA	97916589188-0	-	-	-	-	-	-	-
LUCAS MONTEIRO DILDEY	97916589945-6	-	0,00	-	-	-	-	0,00
MARCELINO DIOMAR KAIZER	97916559280-1	-	1,00	1,00	-	-	-	2,00
MARIANA DE PAULA MEDAGLIA SOBREIRA	97916592687-8	-	-	1,00	-	-	-	1,00
MATHEUS MULLER ARSEGO	97916578238-5	-	-	1,00	-	-	-	1,00
MAURICIO GONÇALVES DA SILVA	97916548991-9	-	-	1,00	-	-	-	1,00
PAULO AFONSO GUIMARÃES SAY	97916544324-2	-	-	0,00	-	-	-	0,00
PEDRO GUSTAVO DO NASCIMENTO	97916540511-3	-	-	-	-	-	-	0,00
PEDRO RODRIGO ARAUJO CARNEIRO	97916551767-0	-	-	1,00	0,00	-	0,00	1,00
RAFAEL YUJI ISHI	97916594026-8	-	-	-	-	-	-	-
RAFAELA DALCOMUNI STIPP	97916547157-1	-	-	-	-	-	-	-

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Total da Nota
RODRIGO CREUZ PERTILE	97916583919-3	-	-	-	-	-	-	-
ROGÉRIO HENRIQUE CORRÊA DE ARAÚJO	97916554701-0	-	-	1,00	-	-	0,00	1,00
SUE MARA DE SOUZA TANAKA	97916595593-8	-	-	-	-	-	-	-

Item I - Doutorado (Stricto Sensu): 0,00

Item II - Mestrado (Stricto Sensu) : 3,00

Item III - Especialização modalidade Lato Sensu ou MBA: 14,00

Item IV - Certificações de Proficiência em Inglês: IELTS-GT, ou TOEFL iBT, ou TOEIC 4 Skills, ou Cambridge English C1 ou Cambridge English C2.: 0,00

Item V - Certificações financeiras: CPA-10, CPA20, CEA, CGA, CNPI, CNPI-T, CNPI-P, CFP, CFA.: 0,00

Item VI - Comprovação de experiência em instituições financeiras: bancos múltiplos, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e/ou cooperativas de crédito.: 0,00

Assinatura total no cargo: 17,00

17 - C.06 - Analista de Projetos – Engenharia (Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico) - C.06.02 - Florianópolis/SC

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Total da Nota
ACÁCIO GOMES CORRÊA SILVESTRE	97917565985-6	-	-	-	-	-	-	-
ADRIELI ROBERTA NUNES SCHONS	97917589740-5	-	0,00	0,00	-	-	-	0,00
ALEXANDRE DE SOUZA JACINTHO	97917555935-0	-	-	0,00	-	-	-	0,00
ARTHUR POLOVANICK MATOS	97917551262-8	-	-	-	-	-	-	-
BEATRIZ MARTINS FOLADOR	97917595595-1	-	-	1,00	-	-	0,00	1,00
BRUNO HENRIQUE JAGUSEWSKI MORAIS	97917593396-4	-	-	1,00	-	-	-	1,00
CARLOS RENATO DOS SANTOS	97917595320-0	-	-	-	-	-	-	-
CAROL HINCKEL SIMOES	97917591277-8	-	-	0,00	-	-	-	0,00
CLAUDIA CEHELLA ZANETTE	97917583434-7	-	-	1,00	-	-	-	1,00
DANIEL MARTENDAL	97917540923-4	-	-	-	-	-	-	-
DENIS BERTAZZO WATASHI	97917542131-7	-	1,00	1,00	-	-	0,00	2,00
EDUARDO FELIPE REZENA COSME	97917543499-4	-	-	-	-	-	-	-
EDUARDO LEAL DE BEM FARIAS	97917538708-9	-	-	-	-	-	-	-
ELISA DA FONSECA EFFTING	97917539434-8	-	-	1,00	-	-	-	1,00
ERICO SCHWARZ MANZOCHI	97917542977-8	-	1,00	0,00	-	-	-	1,00
ESTELA CHRISTINA MULLER	97917574161-0	-	-	-	-	-	-	-
FABRICIO BESEN	97917546064-0	-	-	-	-	-	-	-
FERNANDO LOVERA	97917591493-9	-	-	-	-	-	-	-
FERNANDO MORSOLETO	97917589071-9	-	-	-	-	-	-	-
FIORI ANGELO ROSOT BETTEZ	97917595732-7	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
FRANCISCO CARLOS LAJÚS JUNIOR	97917593058-0	-	-	-	-	-	-	-
HIANDY DE LIMA ESPINDOLA	97917595029-8	-	-	-	-	-	-	-
JéSSICA KUNTZ MAYKOT	97917572091-5	-	0,00	-	-	-	-	0,00
JOÃO VICTOR JOENCK HOFFMANN	97917581889-4	-	-	-	-	-	-	0,00
JOAO VITOR FONTANA BATTISTI	97917560445-5	-	-	1,00	0,00	-	-	1,00
LEANDRO PASSOS RAMOS	97917596150-6	-	-	-	-	-	-	-
LEONARDO SEBEM DONATTI	97917555056-0	-	-	-	-	-	-	-
LUIZ FERNANDO PALIN DROUBI	97917545888-8	-	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
MARCELO BORCHARDT BLASI	97917562372-5	-	-	0,00	-	-	-	0,00
MARCELO OTTE	97917595393-7	-	1,00	1,00	1,00	-	-	3,00
MARCELO SARAIVA LINHARES	97917596876-3	-	-	-	-	-	-	-
MARIA LUIZA SOARES FERNANDEZ	97917545701-5	-	1,00	1,00	-	-	-	2,00
MATHEUS VILELA DOS ANJOS	97917546045-3	-	-	-	-	-	-	-
MONIQUE BRANDES	97917540426-8	-	-	-	-	-	-	-
NATALIA VENTURINI CAVALI	97917556628-6	-	0,00	1,00	-	-	-	1,00
OTAVIO AUGUSTO MARIANO MENEGUELA	97917540650-7	-	-	1,00	-	-	-	1,00
PABLO CUPANI CARENA	97917576826-1	-	-	-	-	-	-	-
PAULO HENRIQUE STACIARINI	97917545974-7	-	1,00	1,00	-	-	-	2,00

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Total da Nota
RENAN ANDRÉ COSTENARO	97917596740-1	-	-	-	-	-	-	-
RENATA MANSUELO ALVES DOMINGOS	97917544191-9	-	1,00	1,00	-	-	0,30	2,30
UILSON RIES	97917571129-9	-	-	1,00	-	-	-	1,00
VANESSA DA SILVA FRANÇA ALVES	97917582324-5	-	-	-	-	-	-	0,00
VENICIO TONON MIGUEL	97917581229-1	-	-	-	-	-	-	-
YAN DALBEM PONTES	97917558885-2	-	-	-	-	-	-	-
YOGAN FELIPE SGANZERLA	97917538130-0	-	-	-	-	-	-	-

Item I - Doutorado (Stricto Sensu): 0,00

Item II - Mestrado (Stricto Sensu) : 6,00

Item III - Especialização modalidade Lato Sensu ou MBA: 13,00

Item IV - Certificações de Proficiência em Inglês: IELTS-GT, ou TOEFL iBT, ou TOEIC 4 Skills, ou Cambridge English C1 ou Cambridge English C2.: 1,00

Item V - Certificações financeiras: CPA-10, CPA20, CEA, CGA, CNPI, CNPI-T, CNPI-P, CFP, CFA.: 0,00

Item VI - Comprovação de experiência em instituições financeiras: bancos múltiplos, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e/ou cooperativas de crédito.: 0,30

Assinatura total no cargo: 20,30

18 - C.06 - Analista de Projetos – Engenharia (Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico) - C.06.03 - Porto Alegre/RS

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Total da Nota
ANA JULIA SMOLINSKI GOUVEIA	97918550574-5	-	1,00	-	-	-	-	1,00
AUGUSTO SIMON	97918594207-3	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
BÁRBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO	97918558926-4	-	-	1,00	-	-	-	1,00
BOLÍVAR DA SILVEIRA TEIXEIRA	97918560721-4	-	-	0,00	-	-	-	0,00
BRENO JASSER CORDEIRO RODRIGUES	97918542078-6	-	-	-	-	-	-	-
CAIO FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA	97918593589-4	-	-	-	-	-	-	-
DANIELA GOVONI SOTELO	97918548381-4	1,00	1,00	1,00	-	-	-	3,00
DIOGO BUNEDER	97918594758-0	-	1,00	-	0,00	0,75	0,00	1,75
ERIC RENã ZAVITZKI SCHIMANOWSKI	97918591779-8	-	1,00	-	-	-	-	1,00
FELIPE ANTÔNIO DE LUCENA FLORES	97918564252-8	-	-	-	-	-	-	-
FELIPE HIRATA BIANCHIN	97918577324-5	-	-	-	-	-	-	-
FELIPE RISBACIK	97918542101-6	-	-	-	-	-	-	-
FERNANDO REA AMORIM	97918577971-0	-	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
GABRIEL ALCANTARA DOURADO DE OLIVEIRA E SILVA	97918538046-4	-	1,00	1,00	-	-	-	2,00
GABRIEL LUIZ WAGNER	97918556923-1	-	-	-	-	-	-	-
GABRIEL RODUIT DE SOUZA	97918538005-1	-	-	-	-	-	-	-
GABRIELA MENEGAT	97918578109-0	-	0,00	0,00	-	-	-	0,00
GABRIELE SGANZERLA FERREIRA	97918588246-6	-	-	1,00	-	-	0,00	1,00
GUILHERME BRUM MARCHIORI DE FRANCESCHI	97918541242-0	-	-	1,00	-	-	1,20	2,20
GUILHERME DARTORA CARBONI	97918596564-7	-	-	-	-	-	-	-
GUILHERME DE ANDRADES FERREIRA	97918594596-9	-	-	-	-	-	-	0,00
GUSTAVO COELHO FERMINO	97918591053-0	-	-	-	-	-	-	-
GUSTAVO GOTPERT KNIES	97918588056-0	-	-	-	-	-	-	-
HUMBERTO FROHLICH	97918596042-4	-	-	-	-	-	-	0,00
JOAO FRANCISCO DUTRA DOSSIN	97918538702-2	-	-	1,00	-	-	-	1,00
LEONARDO STEFFENS GRABOWSKI	97918595098-9	-	-	0,00	-	-	-	0,00
LUÍS Cássio MODERNELO SARATE	97918594089-4	-	-	-	-	-	-	-
LUIS PEDRO SILVÉRIO	97918551198-9	-	-	0,00	-	-	-	0,00
LUIZ CARLOS MITTELSTADT JÚNIOR	97918593634-0	-	1,00	1,00	-	-	-	2,00
LUIZ FERNANDO DOS PASSOS	97918555660-6	-	-	0,00	-	-	-	0,00
LUIZA CARBUNCK GODOI	97918571373-8	-	-	-	-	-	-	-
MARCOS ALLAN SANTOS MARIAN	97918539889-1	-	-	-	-	-	-	-
MAURÍCIO AFFONSO REIS DE SOUZA	97918564596-2	-	-	0,00	-	0,50	-	0,50
NATÁLIA WINTER ROVARIS	97918571229-0	-	-	-	-	-	-	-
NÍCOLAS KOTHE LAUSCHNER	97918574165-4	-	-	1,00	-	-	1,20	2,20
PATRICIA TEJERA FRANCIO	97918559969-3	-	-	-	-	-	-	-
RAFAEL SPIES LOPES	97918555617-5	-	-	-	-	-	-	-

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Total da Nota
RODRIGO BELLO RIGHI	97918541944-0	-	-	-	-	-	-	-
RODRIGO DE MAMAN RIBEIRO	97918552678-5	-	-	0,00	-	-	-	0,00
RODRIGO MATTAR RIEMKE	97918581432-8	-	-	-	-	-	-	-
THIAGO PESSATTO FAQUI	97918550000-1	-	-	-	-	-	-	-
VALÉRIA STEFANIAK NIEMIEC	97918590914-7	-	-	-	-	-	-	0,00
VINICIUS BOUVIE DONATO	97918594738-4	-	-	-	-	-	3,00	3,00
WAGNER MERODE BUJAK	97918581159-2	-	-	-	0,00	-	0,00	0,00

Item I - Doutorado (Stricto Sensu): 1,00

Item II - Mestrado (Stricto Sensu) : 6,00

Item III - Especialização modalidade Lato Sensu ou MBA: 8,00

Item IV - Certificações de Proficiência em Inglês: IELTS-GT, ou TOEFL iBT, ou TOEIC 4 Skills, ou Cambridge English C1 ou Cambridge English C2.: 0,00

Item V - Certificações financeiras: CPA-10, CPA20, CEA, CGA, CNPI, CNPI-T, CNPI-P, CFP, CFA.: 1,25

Item VI - Comprovação de experiência em instituições financeiras: bancos múltiplos, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e/ou cooperativas de crédito.: 5,40

Assinatura total no cargo: 21,65

19 - C.07 - Analista de Sistemas – Subárea Ciência de Dados - C.07.01 - Porto Alegre/RS

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Item VII	Total da Nota
AMAURI CUNHA SOARES	97919596808-3	-	0,00	1,00	-	-	-	-	1,00
BRUNO CRAVO BATTESINI	97919538237-4	-	-	-	-	-	-	-	-
CARLOS EDUARDO ANTÔNIO FERREIRA	97919541904-1	-	-	1,00	-	-	-	-	1,00
CÁSSILA EVELYN DE OLIVEIRA KIRST	97919589668-1	-	-	-	-	-	-	-	-
CESAR IRIGOYEN GUANDALIN	97919595142-9	-	-	-	-	-	-	-	-
DANIEL LINCK	97919594430-6	-	-	1,00	-	-	-	-	1,00
DIEGO WEBER	97919555214-0	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUARDO NUNES DE ALMEIDA	97919579585-5	-	-	-	-	-	-	-	-
FABIANO OLIVEIRA	97919558756-8	-	-	-	-	-	-	-	-
FERNANDO HAYASHI SANTANNA	97919550612-7	-	-	1,00	-	-	-	-	1,00
GABRIEL STEFANIAK NIEMIEC	97919538084-0	-	-	1,00	-	-	-	-	1,00
GIAN LUCCA DU MONT SANTORO	97919595211-1	-	-	0,00	-	-	-	0,00	0,00
GIANCARLO SUSIN	97919582590-4	-	-	1,00	-	-	-	-	1,00
HELIO HENRIQUE RODRIGUES GUIMARAES	97919589761-9	-	-	1,00	-	-	-	-	1,00
IVAN ALEXANDRE PAIZ TIERNO	97919582202-9	-	1,00	-	-	-	-	-	1,00
JONADABE DAVI FAGUNDES DA CUNHA	97919596076-2	-	-	-	-	-	-	-	-
JOSÉ PEDRO SILVEIRA MARTINEZ	97919582604-8	-	-	-	-	-	-	-	-
JULIA LEUZE GODOY	97919555044-0	-	-	-	-	-	-	-	-
JÚLIA ROBERTA QUOOS ALVES	97919571805-0	-	-	-	-	-	-	-	-
LARISSA DOS SANTOS MAGISTRALI	97919595566-4	-	-	-	-	-	-	-	-
LEONARDO DA SILVA CAMARGO	97919538078-2	-	-	-	-	-	-	-	-
LIZETH ANDREA CASTELLANOS BELTRAN	97919582011-2	1,00	1,00	-	0,00	-	-	0,00	2,00
LUCAS HAGEMEISTER	97919545865-9	-	-	-	-	-	-	-	-
LUCAS HENRIQUE GONÇALVES WODTKE	97919593510-0	-	-	1,00	-	1,00	-	-	2,00
LUCCA MACHADO DA SILVA	97919580436-5	-	-	-	-	-	-	-	0,00
MARCELO MENDES DUARTE	97919596715-4	-	-	-	-	-	-	-	-
MARCOS DORIVAL AMARAL TRAJANO	97919593397-1	-	-	-	-	-	-	-	-
MARCUS ENÉAS SILVEIRA GALVÃO DO RIO APA II	97919594339-9	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
MATHEUS RICARDO MASSUKI	97919596584-7	-	-	-	-	-	-	-	-
PATRÍCIA KOVALSKI	97919550291-3	-	-	1,00	-	-	-	-	1,00
PAULO ROBERTO GRIESANG ESPERANÇA	97919538543-4	-	-	1,00	-	-	-	-	1,00
RAFAEL GUSTAVO DAL MORO	97919557986-0	-	-	-	-	-	-	-	-
RAFAEL MARTINS BEJAR	97919560143-0	-	-	-	-	-	-	-	-
RÉGIS EBELING	97919591329-1	-	-	-	-	-	-	-	-
RUI FRANCISCO PRUCHA DA SILVA	97919565659-7	-	-	-	-	-	-	-	-
SAMUEL JOSE DE VARGAS	97919595072-6	-	-	1,00	-	-	-	-	1,00
TALES DE ASSIS PEDROSO	97919591451-3	-	-	-	-	-	-	-	-
TIAGO ALEXANDRE LEME BARBOSA	97919590825-1	-	1,00	1,00	-	-	-	-	2,00

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Item VII	Total da Nota
TIAGO PANERAI PEREIRA	97919537874-4	-	-	-	-	-	-	-	-
YAGO DO NASCIMENTO	97919594142-2	-	-	-	-	-	-	-	-
YAGO SOARES LAGUNA	97919568757-3	-	-	-	-	-	-	-	-

Item I - Doutorado (Stricto Sensu): 1,00

Item II - Mestrado (Stricto Sensu): 3,00

Item III - Especialização modalidade Lato Sensu ou MBA: 12,00

Item IV - Certificações de Proficiência em Inglês: IELTS-GT, ou TOEFL iBT, ou TOEIC 4 Skills, ou Cambridge English C1 ou Cambridge English C2.: 0,00

Item V - Analista de Sistemas – certificações em TI aplicáveis a todas as subáreas: 1,00

Item VI - Analista de Sistemas – certificações em TI aplicáveis às subáreas específicas: 0,00

Item VII - Comprovação de experiência em instituições financeiras: bancos múltiplos, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e/ou cooperativas de crédito.: 0,00

Assinatura total no cargo: 17,00

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Item VII	Total da Nota
MATEUS DE FREITAS LEITE	97920581944-6	-	-	-	-	-	-	-	-
MATHEUS SILVEIRA TORRES	97920548703-1	-	-	1,00	-	-	-	-	1,00
NIKOLAS LACERDA SANTOS	97920592711-9	-	-	-	-	-	-	-	0,00
PAULO CAUÊ KRÜGER COSTA	97920576210-7	-	-	-	-	-	-	-	-
PEDRO CATALANI LISBOA DA SILVA	97920541200-0	-	-	1,00	-	-	-	-	1,00
PEDRO PAULO MACHADO DO AMARAL	97920545759-3	-	-	-	-	-	-	-	-
RAPHAEL MALINSKI VIEIRA	97920538453-5	-	-	-	-	-	-	-	0,00
RODRIGO COSTA PINTO	97920583067-0	-	-	-	-	-	-	-	-
THIAGO FONSECA MARTINS	97920594229-3	-	-	-	-	-	-	-	0,00
TIARAJÚ MATHYAS GUERREIRO	97920560755-2	-	-	1,00	-	-	-	1,20	2,20
VINICIUS RAMOS CHAVES NEVES	97920561927-9	-	-	-	-	-	-	-	0,00
VITOR BALDEZ MACIEL	97920565842-3	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
WILLIAM GODOY TATIM	97920570993-5	-	-	0,00	1,00	-	-	-	1,00
YAN MANENTI MARTINS	97920545206-6	-	-	-	-	-	-	-	-
YURI MORASKI BATISTA	97920547776-2	-	-	-	-	-	-	-	-
YURI PERES	97920596853-4	-	-	-	-	-	-	-	0,00

Item I - Doutorado (Stricto Sensu): 1,00

Item II - Mestrado (Stricto Sensu): 1,00

Item III - Especialização modalidade Lato Sensu ou MBA: 13,00

Item IV - Certificações de Proficiência em Inglês: IELTS-GT, ou TOEFL iBT, ou TOEIC 4 Skills, ou Cambridge English C1 ou Cambridge

English C2.: 1,00

Item V - Analista de Sistemas – certificações em TI aplicáveis a todas as subáreas: 0,00

Item VI - Analista de Sistemas – certificações em TI aplicáveis às subáreas específicas: 0,00

Item VII - Comprovação de experiência em instituições financeiras: bancos múltiplos, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e/ou cooperativas de

crédito.: 5,70

Assinatura total no cargo: 21,70

21 - C.09 - Analista de Sistemas – Subárea Suporte - C.09.01- Porto Alegre/RS

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Item VII	Total da Nota
ALEXANDRE DE OLIVEIRA PIRES	97921543357-5	-	-	-	-	-	-	-	-
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ALVARENGA JUNIOR	97921579383-4	-	-	-	-	-	-	-	-
CARLOS FABIANO RENNER	97921567923-0	-	-	1,00	-	-	-	-	1,00
CLADIMIR DENARDI	97921566403-1	-	-	1,00	-	-	-	0,00	1,00
CLAUDIR ROGÉRIO KRAULICH	97921574866-2	-	-	1,00	-	1,00	-	-	2,00
DANIEL RIEGER BECKERT	97921573659-3	-	-	1,00	-	-	-	-	1,00
DANIEL SIMOES COELHO	97921593611-1	-	-	-	-	-	-	-	-
FABRICIO RODRIGUES ZONIN	97921550870-4	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
FAGNER LUIZ PERES	97921593860-7	-	-	-	-	-	-	-	-
GABRIEL DE SOUZA ROJAS	97921563911-7	-	-	-	-	-	-	-	-
GUILHERME CIPOLATTO NOGUEIRA	97921583960-9	-	-	1,00	-	-	-	-	1,00
HUBERTO VARGAS MADALENA	97921540826-8	-	-	0,00	0,00	0,00	3,00	-	3,00
HUGO LEONARDO SIQUEIRA DA SILVA	97921554412-1	-	-	1,00	-	-	-	-	1,00
JOão FELIPE BRANDÃO ROMAN	97921593095-3	-	-	1,00	-	-	1,00	3,00	5,00
LEANDRO LIBORIO DA SILVA MATOS	97921569532-2	-	-	-	-	-	-	-	-
LEANDRO WILLE DELLA PACE DA SILVA	97921540553-0	-	-	1,00	-	-	-	-	1,00
LEONARDO GABRIEL ALMEIDA BECKER RIBAS	97921567746-2	-	-	-	-	-	-	-	-
LUCIANA BISCHOFF	97921577207-9	-	-	-	-	-	-	-	-
MARCELO WEIBLEN DOS SANTOS	97921559498-9	-	-	1,00	-	-	-	-	1,00
MAURÍCIO BOENO LOPES	97921549300-2	-	-	1,00	-	-	0,00	-	1,00
MAURICIO DE ALEXANDRINO	97921539861-2	-	-	1,00	-	-	-	-	1,00
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	97921580610-7	-	-	-	-	-	-	-	-
PEDRO AFONSO VANDER DA SILVA	97921572854-1	-	-	-	-	-	-	-	-
RAFAEL BARBOZA TORRES	97921580101-2	-	-	1,00	-	-	-	-	1,00
ROGER CENTENO PIRES	97921547352-0	-	-	1,00	-	-	0,00	-	1,00
SANDRO MORSCHBACHER MAURER	97921540293-1	-	-	-	-	-	-	-	-
THIAGO RADI MENDES	97921566592-2	-	-	-	-	-	-	-	-
THIAGO SCHOENINGER	97921539692-2	-	-	-	-	-	-	-	-
TIAGO RODRIGUEZ CARNEIRO	97921574653-0	-	-	-	-	-	-	-	0,00
VITOR DA SILVA SCHORR	97921580369-6	-	-	-	-	-	-	-	0,00

Item I - Doutorado (Stricto Sensu): 0,00

Item II - Mestrado (Stricto Sensu): 0,00

Item III - Especialização modalidade Lato Sensu ou MBA: 13,00

Item IV - Certificações de Proficiência em Inglês: IELTS-GT, ou TOEFL iBT, ou TOEIC 4 Skills, ou Cambridge English C1 ou Cambridge English C2.: 0,00

Item V - Analista de Sistemas – certificações em TI aplicáveis a todas as subáreas: 1,00

Item VI - Analista de Sistemas – certificações em TI aplicáveis às subáreas específicas: 4,00

Item VII - Comprovação de experiência em instituições financeiras: bancos múltiplos, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e/ou cooperativas de crédito.: 3,00

Assinatura total no cargo: 21,00

22 - C.10 - Analista de Sistemas – Subárea Administração de Banco de Dados - C.10.01 - Porto Alegre/RS

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Item VII	Total da Nota
ALICE SALIN CAPOVILLA	97922539767-9	-	-	1,00	-	-	-	-	1,00
AMAURY SOUSA FRANCO	97922577282-8	-	-	-	-	-	-	-	-
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MIRANDA	97922556319-0	-	-	1,00	-	0,00	-	0,00	1,00
DANIEL FERRÃO GASPARY	97922593131-5	-	-	-	-	-	-	-	-
DAVID SILVA MEIRA	97922554747-1	-	-	-	-	-	-	-	-
DIEGO MANCILHA	97922566177-0	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
EDUARDO WILLIAM MARTINS DUTRA	97922544008-2	-	-	-	-	-	-	-	-
FELIPE BENITE DE ALCANTARA	97922590965-9	-	-	-	-	-	-	-	0,00
FRANCISCO ASSIS MOREIRA DO NASCIMENTO	97922589340-0	1,00	1,00	-	-	-	-	-	2,00
IVAN LUIS FEIX BAIERLE	97922574836-1	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00
JACKSON PINHEIRO	97922579606-4	-	-	-	-	-	-	-	-
JANAINA XAVIER DE VARGAS FRANCISCO	97922583056-9	-	-	-	-	-	-	-	-
JEDIAÉL BURDIÃO DE MOURA	97922594209-4	-	-	-	-	-	-	-	-
JOÃO VICTOR CASTRO WOHLBERG DE OLIVEIRA	97922588538-0	-	-	-	-	-	-	-	-
JULIANO GERALDI	97922540567-2	-	-	-	-	-	-	-	-
LEONARDO PEGORARO	97922576633-0	-	-	1,00	-	-	1,00	0,30	2,30
LESTAF SANTIAGO PEREIRA PIMENTEL	97922554074-5	-	-	-	-	-	-	-	-
LUANA MACHADO HILBERT	97922550486-7	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00
LUCAS LESNICKI DOS SANTOS	97922584049-7	-	-	-	-	-	-	-	-
LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA JUNIOR	97922582222-2	-	-	-	-	-	-	-	-
MAISA MACHADO DUTRA	97922552626-5	-	-	-	-	-	-	-	-
MÁRCIO JOSÉ DE AVILA GOMES	97922538132-4	-	-	-	-	-	-	-	-
NATIELE KRONBAUER MACHADO	97922543566-1	-	-	-	-	-	-	-	-
PAOLA LUCCA PIZUTTI	97922593834-6	-	0,00	0,00	0,00	-	-	-	0,00
PEDRO DE BERNARDO FREIRE BOGA	97922575694-2	-	-	1,00	-	-	-	1,50	2,50
RAFAEL GIRON MARTINENCO	97922538019-0	-	-	-	-	-	-	-	-
RODRIGO KOTLEWSKI	97922579082-6	-	-	-	-	-	-	-	-
RODRIGO SANTIAGO	97922545707-0	-	-	-	-	0,00	1,00	0,00	1,00
RODRIGO STACHLEWSKI PALMA	97922543348-0	-	1,00	1,00	-	1,00	-	-	3,00
THIAGO PORTO MENDES	97922560151-6	-	-	1,00	-	-	-	-	1,00

Item I - Doutorado (Stricto Sensu): 1,00

Item II - Mestrado (Stricto Sensu): 2,00

Item III - Especialização modalidade Lato Sensu ou MBA: 6,00

Item IV - Certificações de Proficiência em Inglês: IELTS-GT, ou TOEFL iBT, ou TOEIC 4 Skills, ou Cambridge English C1 ou Cambridge English C2.: 0,00

Item V - Analista de Sistemas – certificações em TI aplicáveis a todas as subáreas: 1,00

Item VI - Analista de Sistemas – certificações em TI aplicáveis às subáreas específicas: 3,00

Item VII - Comprovação de experiência em instituições financeiras: bancos múltiplos, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e/ou cooperativas de crédito.: 1,80

Assinatura total no cargo: 14,80

Assinatura total todos os cargos: 289,55

